

[illegible]



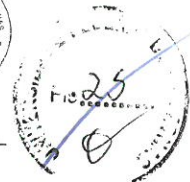
Universidade Federal do Amazonas
FACED – PROLIND

DCC
Fis. 05
n



UFAM

3212036



TERMO DE REFERÊNCIA 09/2016

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições pronta transportada, (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), sob demanda, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos incluindo preparo e distribuição, para 100 alunos em Manaus (Fazenda experimental), 50 alunos em São Gabriel da Cachoeira, 70 alunos em Benjamim Constant, 30 alunos em Manicoré e 20 alunos em Lábrea, do **Curso de Formação de Professores Indígenas da Faculdade de Educação FACED/UFAM (PROLIND)**.

1.2 Esta licitação será dividida em 05 grupos, conforme locais de realização dos serviços descritos neste Termo. A aplicação do grupo justifica-se pela questão geográfica do Estado que pela sua extensão dificulta a logística e o gerenciamento dos serviços que serão contratados.

GRUPO 1: FAZENDA EXPERIMENTAL						
Endereço: Rodovia BR-174 (Manaus - Presidente Figueredo), Km 38						
ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	15210	Café da manhã (Cardápio mínimo) – servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;	Serviço	36.000	R\$ 5,00	R\$ 180.000,00
02	15210	Almoço (cardápio mínimo) – servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	Serviço	36.000	R\$ 12,50	R\$ 450.000,00
03	15210	Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho	Serviço	36.000	R\$ 5,00	R\$ 180.000,00

✓



Universidade Federal do Amazonas
FACED – PROLIND

DCC
FIS...

02
n



UFAM

		- Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.				
04	15210	Jantar (cardápio mínimo) – servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	Serviço	36.000	R\$ 12,50	R\$ 450.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					35,20 x 26	R\$ 1.260.000,00
GRUPO 2: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM Endereço: Rua Dom Sebastião Baggio, S/N – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM						
ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ANUAL ESTIMADO
05	15210	Café da manhã (Cardápio mínimo) – servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;	Serviço	18.000	R\$ 10,00	R\$ 180.000,00
06	15210	Almoço (cardápio mínimo) – servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré);	Serviço	18.000	R\$ 19,17	R\$ 345.060,00

2



Universidade Federal do Amazonas
FACED – PROLIND

DCC
Fis
h



		- sucos: laranja, maracujá, goiaba.				
07	15210	Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.	Serviço	18.000	R\$ 10,00	R\$ 180.000,00
08	15210	Jantar (cardápio mínimo) – servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	Serviço	18.000	R\$ 19,17	R\$ 345.060,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.050.120,00
GRUPO 3: BENJAMIM CONSTANT/AM						
Endereço: Escola Estadual Indígena Gildo Sampaio, BR 307, s/nr.						
ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ANUAL ESTIMADO
09	15210	Café da manhã (Cardápio mínimo) – servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;	Serviço	25.200	R\$ 10,00	R\$ 252.000,00
10	15210	Almoço (cardápio mínimo) – servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão;	Serviço	25.200	R\$ 19,17	R\$ 483.084,00

P



Universidade Federal do Amazonas
FACED – PROLIND

DCC
FIS
04
n



UFAM

		- farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.				
11	15210	Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.	Serviço	25.200	R\$ 10,00	R\$ 252.000,00
12	15210	Jantar (cardápio mínimo) – servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	Serviço	25.200	R\$ 19,17	R\$ 483.084,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.470.168,00
GRUPO 4: MANICORE/AM Endereço: Escola Estadual Pedro Aguirre, Praça Ruy Araújo, 432, Centro – CEP 69280-000						
ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ANUAL ESTIMADO
13	15210	Café da manhã (Cardápio mínimo) – servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;	Serviço	10.800	R\$ 10,00	R\$ 108.000,00

2



Universidade Federal do Amazonas
FACED – PROLIND

DCC
Fis. 05
h

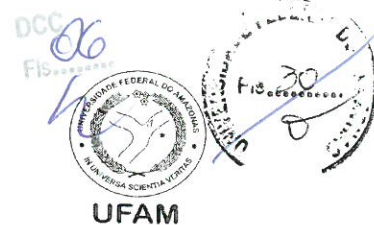


14	15210	Almoço (cardápio mínimo) – servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	Serviço	10.800	R\$ 19,17	R\$ 207.036,00
15	15210	Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.	Serviço	10.800	R\$ 10,00	R\$ 108.000,00
16	15210	Jantar (cardápio mínimo) – servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	Serviço	10.800	R\$ 19,17	R\$ 207.036,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 630.072,00
GRUPO 5: LABREA						
Endereço: Escola estadual Santo Agostinho Avenida 14 de Maio, 2030 - Centro						
ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ANUAL ESTIMADO
17	15210	Café da manhã (Cardápio mínimo) – servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo;	Serviço	7200	R\$ 10,00	R\$ 72.000,00

(Assinatura)



Universidade Federal do Amazonas
FACED – PROLIND



		- café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;				
18	15210	Almoço (cardápio mínimo) – servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	Serviço	7200	R\$ 19,17	R\$ 138.024,00
19	15210	Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.	Serviço	7200	R\$ 10,00	R\$ 72.000,00
20	15210	Jantar (cardápio mínimo) – servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	Serviço	7200	R\$ 19,17	R\$ 138.024,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 420.048,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 4.830.408,00 (Quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e oito reais)		



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PF-FUA/UFAM

DCC
07
h



PARECER n. 00142/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU

NUP: 00905.000383/2016-06

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA
(UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM)**

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP E SEUS ANEXOS

ADMINISTRATIVO. INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA E TRANSPORTADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FAGED/UFAM (PROLIND). EXAME DA DOCUMENTAÇÃO, SOB O FOCO ESTRITAMENTE JURÍDICO. NECESSIDADE DE AJUSTES, PARA MELHOR FORMA E ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

I - RELATÓRIO

1. A Coordenação de Licitação da Fundação Universidade do Amazonas - FUA, encaminha à análise desta PF/FUA o processo referenciado acerca do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 43/2016 e seus anexos, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), sob demanda, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos incluindo preparo e distribuição para 100 (cem) alunos em Manaus (Fazenda Experimental), 50 (cinquenta) alunos em São Gabriel da Cachoeira, 70 (setenta) alunos em Benjamin Constant, 30 (trinta) alunos em Manicoré e 20 (vinte) alunos em Lábrea, do **Curso de Formação de Professores Indígenas da Faculdade de Educação FAGED/UFAM (PROLIND)** da Universidade Federal do Amazonas/UFAM.
2. Quanto ao aspecto formal, o processo encontra-se devidamente protocolizado, contendo 1 (um) volume com 66 (sessenta e seis) páginas sequencialmente numeradas e rubricadas, em observância ao disposto no art. 22, § 4º, da Lei nº 9.784/99 c/c a Portaria GR 580/2014, de lavra da Magnífica Reitora.
3. Foram anexados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:
 - a) Ofício nº 002/2016 -PROLIND, solicitando abertura de processo licitatório para a contratação do serviço (fl. 01);
 - b) pesquisa de mercado (fls. 11/16), utilizada para a elaboração do mapa de coletas de preços (fls. 17/21);
 - c) cópia do extrato do resumo da IRP - Intenção de Registro de Preços (fls. 22/24);
 - d) Termo de Referência (fls. 25/40) elaborado pela FAGED/PROLIND, com aprovação do Pro-Reitor de Administração e Finanças e autorização para a abertura do processo



licitatório;

e) Memorando 315/2016, da Coordenação Geral de Licitação, encaminhando o processo para análise desta PF/FUA (fl. 65);

4. Consta às fls. 43 o ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, previsto na Lei nº 10.520/02 (art. 3º, IV e § 1º) e no Decreto 5.450/05 (art. 9º, VI).

5. A minuta do Edital e seus anexos encontram-se às fls. 45/64 v.

6. É o sucinto relatório.

II - CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

7. A manifestação deste órgão jurídico fundamenta-se na disposição do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e do art. 30 do Decreto nº 5.450/05, restringindo-se exclusivamente aos aspectos jurídicos das minutas apresentadas, não abrangendo, pois, aspectos técnicos, financeiros ou relacionados à conveniência ou oportunidade, reservados ao gestor público.

III – SOBRE A MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8. Pretende-se a contratação em exame segundo a modalidade licitatória Pregão Eletrônico, com fundamento no Decreto nº 5.450/05, cujo art. 4º, § 1º, determina que nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica. Confira-se:

Art. 4º. Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, **sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.**

§ 1º. O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada na forma pela autoridade competente. (com destaque)

9. Ainda sobre o assunto, transcreve-se, abaixo, excerto do Acórdão nº 313/2004 do TCU, contendo oportuno esclarecimento complementar do Ministro Benjamim Zymler:

11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais no mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. **Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos podem também ser enquadrados como comuns. (com destaque)**

10. Portanto, o critério para adoção da modalidade pregão é a característica do objeto, que deve reportar-se a bens ou serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, independentemente da complexidade dos referidos bens ou serviços.

11. No caso dos autos, constata-se que, no Termo de Referência, item 3.1 (fl.57), o serviço pretendido foi classificados como comum, análise que compete exclusivamente ao setor técnico responsável da própria Administração, conforme disposto na Orientação Normativa nº 54 da AGU.

IV. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

12. O Sistema de Registro de Preços (SRP) consiste num conjunto de procedimentos voltados para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, tendo previsão no art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Confira-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (grifou-se)

O SRP será adotado quando enquadrar-se nas hipóteses previstas no artigo 3º, do Decreto nº 7.892/13, abaixo transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

13. Da leitura do dispositivo legal transcrito, pode-se observar que caberá a adoção do Sistema de Registro de Preços nas situações em que a necessidade da Administração a ser atendida por meio da celebração de contratações futuras for marcada pela imprevisibilidade do quantitativo e/ou do momento em que essas contratações se farão necessárias.

14. No caso sob exame, a Administração fundamentou a adoção do Sistema de Registro no item 3.2 (e seus subitens) do Termo de Referência (fl. 57), a escolha pelo SRP se deu pela viabilidade da entrega parcelada, pela impossibilidade de definir previamente a quantidade exata da demanda a ser empenhada, em virtude dos recursos orçamentários e da possibilidade de a Instituição ter saldo disponível nas Atas de Registro de Preços caso a seja necessário atender determinada demanda.

15. Em observância ao disposto no art. 4º do mesmo Decreto nº 7.892/13, foi juntando ao processo comprovante da IRP – Intenção de Registro de Preços às fls. 22/24.

V – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

16. É de extrema relevância que a Administração observe em suas contratações as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

17. Nesse contexto, ressalta-se que o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, elegeu como um dos objetivos da licitação "*a promoção do desenvolvimento nacional sustentável*", sendo que o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que o regulamentou, estabeleceu critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

18. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, introduziu critérios da sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Federal direta, autárquica e fundacional.



19. Entretanto, a adoção de critérios ambientais dependerá do objeto da contratação, cabendo ao gestor público avaliar, ainda na fase interna da licitação, se é possível adotar critérios de sustentabilidade da contratação. Havendo a constatação da viabilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade na licitação, esses devem ser definidos como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, conforme art. 3º do Decreto nº 7.746/2012.

20. No caso dos autos, observa-se que as exigências quanto à responsabilidade ambiental estão previstas no item 22 (e seus subitens) do Termo de Referência.

VI- DO TERMO DE REFERÊNCIA

21. Em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.450/05, foi acostado às fls. 54/60, Termo de Referência (Anexo I do Edital), abrangendo a definição do objeto, justificativa e classificação dos serviços, período de execução e forma de prestação dos serviços, informações relevantes para dimensionamento da proposta, metodologia de avaliação da execução dos serviços, materiais a serem disponibilizados, da execução dos serviços e de seu recebimento, das obrigações da contratante e da contratada, da possibilidade de subcontratação e alteração subjetiva, do controle e fiscalização da execução, além das sanções administrativas e da dotação orçamentária.

22. Importa ainda assinalar que as especificações dos serviços devem trazer definições de forma precisa, suficiente e clara, sendo vedadas especificações que, por **excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a participação de competidores** no pregão, conforme estabelecido no art. 3º, II da Lei nº 10.520/2002.

23. Portanto, deve a Administração verificar se o objeto está perfeitamente definido, a fim de evitar restrição à competitividade.

VII- DA PESQUISA DE PREÇOS

24. Em atenção ao enunciado no inciso III, do art. 30, do Decreto 5.450/2005, juntou-se aos autos pesquisa de preço realizada junto a fornecedores locais, cujo orçamento serviu para elaboração do Mapa de Coleta de Preços acostado às fls. 17/21.

25. Destaca-se que a pesquisa deve ser processada da forma mais ampla possível, uma vez que servirá de parâmetro para fixar o valor máximo a ser admitido para classificação das propostas, além de reduzir sobremaneira os riscos de sobrepreço.

26. Nesse passo, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, de 27/06/2014, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Veja-se:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros: (Alterado pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014)

I - Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV - pesquisa com os fornecedores.

§ 1º No caso do inciso I será admitida a pesquisa de um único preço. (Alterado pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014)

§ 2º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos. (Alterado pela Instrução Normativa

nº 7, de 29 de agosto de 2014)

§ 3º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto no § 2º, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente

§ 4º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 5º **Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.**

§ 6º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

27. Assim sendo, a pesquisa de preços deve sempre ser realizada na forma acima estabelecida, a fim de que possa ser refletido o verdadeiro valor praticado pelo mercado.

28. No caso em exame, a pesquisa foi realizada junto a Fornecedores do ramo, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, incisos IV, do artigo 2º. Contudo, cabe lembrar que a responsabilidade pela apreciação desse item é exclusivamente da Administração.

VIII - DA ANÁLISE DAS MINUTAS

29. No que se refere às minutas do Edital e anexos, que seguem chancelas e rubricadas por esta Procuradoria Federal, observa-se que foram elaboradas em conformidade com as minutas-padrão disponibilizadas no sítio da Advocacia Geral da União - AGU. Contudo, tenho como recomendáveis, para melhor forma e adequação à legislação aplicável à espécie, as seguintes alterações textuais:

a) excluir o item 9.4.6, pois a Administração não definiu no item 5 do Edital a participação de cooperativas no certame;

b) avaliar e decidir acerca da possibilidade de inclusão no Edital de item relativo a garantia da execução, em virtude do valor estimado para a contratação dos serviços licitados, levando em consideração os princípios da economicidade e da competitividade. Se for o caso, promover as retificações necessárias;

c) inserir após o subitem 11.10 do Termo de Referência o dispositivo abaixo:

Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

d) avaliar a exigência contida no subitem 14.5 do Termo de Referência, uma vez que a produtividade é exigível exclusivamente quando tal fator for mensurável, **caso em que o estudo da produtividade utilizada pela Administração servirá de referência, devendo ser disponibilizado;**

e) verificar/decidir e retificar, se for o caso, acerca da previsão constante no 15.2.2.1 do Termo de Referência, pois **não há exigência de garantia** no Edital;

f) retificar o subitem 4.8 da Ata de Registro de Preços, pois faz referência a itens



inexistente na Ata;

g) definir na Cláusula Segunda do Contrato o momento a partir do qual sua vigência terá início.

IX- CONCLUSÃO

Desse modo, desde que sejam observadas todas as ressalvas antes assinaladas e as incorreções apontadas no próprio texto da minuta examinada, poderá ter sequência a abertura do certame, que deverá orientar-se a partir dos princípios e normas aplicáveis, atentando-se ainda para todas as cautelas de praxe.

É o parecer. Devolva-se o presente processo ao setor de origem.

Manaus, 06 de julho de 2016.

MÁRCIA ISIS MANSO BRANDÃO

Procuradora Federal/Procuradora-Chefe em exercício da PF-FUA/UFAM
[DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00905000383201606 e da chave de acesso 0ceeaf13



PUBLICAÇÕES LEGAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MANAUS - ESTADO DO AMAZONAS
3º OFÍCIO PROTESTO DE LETRAS MANAUS
 CNPJ 04.321.048/0001-52
 Rua Joaquim Sarmiento, nº 418, 1º andar - Fone: 3622-1640
 Oficial: Ronaldo de Brito Leite

Edital de Protestos

Nesta Servença, situada no endereço acima citado, acham-se para ser protestados por falta de aceite, devolução e pagamento, os títulos ou documentos de dívida dos responsáveis abaixo discriminados com seus respectivos débitos, e como não foram localizados com base nos dados fornecidos pelos representantes, pelo presente e de direito, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei número 8.492, de 10 de setembro de 1997, ficam intimados a serem regularizados os títulos ou documentos de dívida, ou providas dentro do prazo legal, ficando desde já notificados de seus protestos, caso assim não procedam dentro do prazo legal, contados a partir da data da publicação deste edital.

Nome do Responsável	Protocolo	Espécie	Credor
OLIVEIRA DE SOUZA TRANSPORTES LTDA	1798750	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIA ASSUNÇÃO R.D. ASSIS ELIA	1798751	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ADRIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1798752	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIA DAS GRACAS DA COSTA LIMA	1798753	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
GERSON MOREIRA DE LIMA	1798754	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
KEISY KLEN DE ARAUJO DUARTE	1798755	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
KEITE ANA LIMA DE LIMA	1798756	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
LENILCE LIMA CORREA	1798757	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MURIAN VASCONCELOS DOS SANTOS	1798758	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	1798759	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
INFRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1798760	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ARLETE RABELLO COELHO-APT.501	1798761	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
JOAO BATISTA SOARES VILA NOVA	1798762	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
CF SUPERMERCADO LTDA - ME	1798763	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ANTONIO CARLOS COSTA	1798764	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
CRISTINA CONCALVES DE OLIVEIRA	1798765	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
FRANCISCA DA CONCEICAO	1798766	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MILENA DE SOUZA ROSAS	1798767	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
JACIRENE PANA DO NASCIMENTO	1798768	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ELISA MARIA R.MENESCAL DE VASCONCELOS	1798769	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ELISA MARIA R.MENESCAL DE VASCONCELOS	1798770	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
EDMAR MARQUES DA SILVA	1798771	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
SORAYA DA SILVA ZACARIAS	1798772	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIO JOSE GONZAGA DOS SANTOS 0685040234	1798773	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
DYANNA KHAREN SIMPLICIO DA SILVA JAMEL	1798774	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
HELENEZUZA DA COSTA FONSECA	1798775	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
HALLAINE H. R. DAVID - ME	1798776	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIA AUXILIADORA ARAUJO DE OLIVEIRA	1798777	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIA MERCEDES DA SILVA	1798778	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
PORTO SEGURO SERVICOS DE VIGILANCIA E	1798779	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
JANDERSON OLIVEIRA DE CASTRO	1798780	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ANTONIA MARIZETH MOREIRA DA SILVEIRA	1798781	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
KLEBER SANTIGO NERY	1798782	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MAX EANES DA SILVA LIMA	1798783	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MICHELLE COUTINHO SIKUEIRA MANGUINHO	1798784	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARILENE DE OLIVEIRA COMBRA	1798785	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
GERALDO GOMES DOS SANTOS	1798786	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	1798787	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIA DO SOCORRO MIA BEZERRA	1798788	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
C.A.SILVA - ME	1798789	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
OCIRLENE BANDA BRALUJO-ME	1798790	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ELEY NASCIMENTO ARAUJO	1798791	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ELEY NASCIMENTO ARAUJO ME	1798792	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
JOAO CABRAL MOURAO	1798793	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
LATIMOS BAHIA LTDA	1798794	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO

Manaus, 13 de julho de 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MANAUS - ESTADO DO AMAZONAS
4º OFÍCIO DE PROTESTO
 CNPJ 04.330.903/0001-35
 Rua Henrique Martins, nº 446 - Fone: 3622-1262
 Oficial: Stanley Queiroz Fortes

Edital de Protestos

Nesta Servença, situada no endereço acima citado, acham-se para ser protestados por falta de aceite, devolução e pagamento, os títulos ou documentos de dívida dos responsáveis abaixo discriminados com seus respectivos débitos, e como não foram localizados com base nos dados fornecidos pelos representantes, pelo presente e de direito, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei número 8.492, de 10 de setembro de 1997, ficam intimados a serem regularizados os títulos ou documentos de dívida, ou providas dentro do prazo legal, ficando desde já notificados de seus protestos, caso assim não procedam dentro do prazo legal, contados a partir da data da publicação deste edital.

Nome do Responsável	Protocolo	Espécie	Credor
CARLOS ALBERTO BENTO DA SILVA COMA	1798795	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
RUI BACHARNE NICOLAU	1798796	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIO FRANCISCO MARIA JUNIOR	1798797	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ANTONIA LUCIVALDA BERNARDES DA	1798798	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
INFRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1798799	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ERILANDI VILHA DE OLIVEIRA	1798800	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ADAMTON PEREIRA DE REZENDE	1798801	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIA JACINTA DE AZEVEDO SOUZA	1798802	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
EDSON PEREIRA DE MELLO	1798803	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
RAPUNZELA SILVA DOS SANTOS	1798804	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
JOSE ROCHA ARAUJO RIBEIRO	1798805	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
GUANU GOMES DA SILVA	1798806	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ORDEMAR DE SOUZA COELHO	1798807	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
FRANCISCO JOSE MACHADO	1798808	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
DINA GUILHERME DA SILVA	1798809	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
CONST. J. ARAUJO LTDA	1798810	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
JOSEMAR GUANDE DE SOUZA	1798811	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIA JOSE MARTINS PEREIRA	1798812	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
BRUNTON RODRIGUES DE SOUZA	1798813	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ELISA MARIA R.MENESCAL DE VASCONCELOS	1798814	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ELISA MARIA R.MENESCAL DE VASCONCELOS	1798815	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
FRANCISCO MADERA	1798816	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
JOSE MATEUS RAMOS DOS SANTOS	1798817	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
DEBORA MARIA DA SILVA	1798818	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ANGELITA DE CARVALHO AMARAL VIEIRA	1798819	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
LAURINDA DE SILVA ALVES	1798820	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
WALTER PEREIRA DA SILVA	1798821	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
RENATO MARIANO FLORENTINO	1798822	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIA AUXILIADORA DE MANTOVANI DE SOUZA CANTO	1798823	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARIA DAS GRACAS BEZERRA BARRALHO	1798824	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARCELO DENNER PARRAS DE SOUSA	1798825	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARCELO MACHADO DE SOUZA	1798826	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARCELO MACHADO DE SOUZA	1798827	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARCELO MACHADO DE SOUZA	1798828	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
EVGE CRISTIANE SARAIVA DOS SANTOS	1798829	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
RAFAEL FERRER DOS SANTOS	1798830	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
EDSON REZENDE DE MEIRELES FAHIO	1798831	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
EZEQUIEL DA SILVA MACHADO	1798832	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
HTA ENGENHARIA LTDA	1798833	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
ALCANTARA OLIVEIRA	1798834	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
FABIANA DE OLIVEIRA CRUZ	1798835	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
SANDRA CAVALCANTE SILVA	1798836	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO
MARCELO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	1798837	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL	PO

Manaus, 13 de julho de 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2016

A Preseleção da Fundação Universidade do Amazonas torna público que efetuará a abertura da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP - Nº. 04/2016
 Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas transportadas (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), sob demanda, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, incluindo preparo e distribuição, para 100 alunos em Manaus (Fazenda experimental), 50 alunos em São Gabriel da Cachoeira, 70 alunos em Benjamin Constant, 30 alunos em Maricó e 20 alunos em Libânia, do Curso de Formação de Profissionais Indígenas da Faculdade de Educação FAEADUFAM (PROIND) da Universidade Federal do Amazonas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Edital.
 Data da abertura: 26 de julho de 2016.
 Horário: 10h00 (horário de Brasília - DF)
 Licitação do Tipo: Menor Preço.
 Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br e no endereço: Av. Rodrigo Otávio, 6200 - Bloco J - 5º andar - Setor Sul - Manaus - AM - Telefone: (92) 3305-1181 (Ramal 4244) - e-mail: cpufam@gmail.com.

Manaus, 13 de julho de 2016.

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Preseleção - UFAM



SINDICATO DOS EMPREGADOS
EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES
RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DA
CIDADE DE MANAUS - AMAZONAS -
SIEMIBREFI

Filial a CONTRATUT e FENETIBREFI

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DA CIDADE DE MANAUS, SIEMIBREFI-AM, Edital de Convocação. Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto do SIEMIBREFI-AM, ficam convocados todos os empregados da categoria profissional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas da cidade de Manaus para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a Instituição da nossa categoria (CPTS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 28/07/2016 em Manaus, às 18:00 h, em 1ª convocação e às 18:30 h, em 2ª convocação com qualquer número de presentes a Rua José Parangá 398 - Centro com a seguinte pauta: 1ª) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS representante da Categoria Econômica (Patronal); 2ª) Autorização para a Diretoria do SIEMIBREFI-AM negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho; 3ª) Autorização para a Diretoria do SIEMIBREFI-AM negociar e firmar se necessário Acordos Coletivos de Trabalho em Separado no período de 1º de Setembro de 2016 até 31 de Agosto de 2017, caso alguma Instituição solicite e seja aprovado pelo empregado; 4ª) Discussão e aprovação da cobrança da Contribuição Assistencial e do fortalecimento do SIEMIBREFI através da sindicalização, para manutenção e conquistas de novos benefícios; 5ª) Outros assuntos de interesse da categoria. Manaus - AM, 28 de Julho de 2016, Maria Leda dos Santos Cabral - Diretora Presidente do SIEMIBREFI-AM.

Manaus - AM 13 de Julho de 2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O titular do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, a requerimento da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-01, intima os mutuários fiduciários, abaixo relacionados, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada junto a agência de vinculação do contrato.

Contrato/Financiamento: 144440729141
 Mutuário: ERALDO JANDER FERREIRA PONCHET CPF: 501.484.192-91
 Matrícula nº: 9.826, LIVRO 02, REGISTRO GERAL
 Endereço: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO, Nº 5, QD. 61, CAMPOS ELISEOS, MANAUS/AM. CEP: 69037-043.

Contrato/Financiamento: 144440876609
 Mutuário: PAULO ROBERTO DA SILVA MACHADO CPF: 193.433.372-72
 Matrícula nº: 41.036, LIVRO 02, REGISTRO GERAL
 Endereço: RUA PROFESSOR MARLENE M. TRIBUZIO, Nº 34, PLANALTO, MANAUS/AM CEP: 69044-530.

11, 12 e 13/07/2016



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Autos: 0609462-19.2015.8.04.0001

Ação: Monitória

Requerente: Banco Bradesco S/A
 Requeridos: GUSTAVO SOUZA LIMA - ME, 14.301.558/0001-11, e GUSTAVO SOUZA LIMA, CPF/MF nº 547.328.402-72.

O Doutor Rogério José da Costa Vieira, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, em virtude da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente edital de CITAÇÃO vierem, ou dele conhecimento haja de pertencer, especialmente aos Requeridos GUSTAVO SOUZA LIMA - ME, CNPJ/MF nº 14.301.558/0001-11, e GUSTAVO SOUZA LIMA, RG nº 18974503 SSP/AM e CPF/MF nº 547.328.402-72, com endereço incerto e não sabido, que tramita perante este Juízo de Direito da 19ª Vara Cível, AÇÃO MONITÓRIA/PROC., Processo nº 0609462-19.2015.8.04.0001, em que figura como Requerente Banco Bradesco S/A e como Requeridos GUSTAVO SOUZA LIMA - ME e GUSTAVO SOUZA LIMA, Pelo que determino o MM. Juiz a expedição do presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) Requerido(a) pague o montante exigido na inicial, no valor de R\$62.657,75, calculado em 31/03/2015; ou ofereça embargos, em 15(quinze) dias, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (art. 702, do CPC). Em caso de cumprimento da obrigação, ficará o réu isento do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º, do CPC). Dado e passado nesta cidade e comarca de Manaus, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2016, Eu, Cynthia Maria Jacob Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.
 SEDE DO JUÍZO: Av. Paraisópolis, 4º andar, Setor 04, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: (92) 3303-5070, Manaus-AM - E-mail: 19vara.civil@tjam.jus.br

Manaus, 21 de junho de 2016

Rogério José da Costa Vieira
Juiz(a) de Direito

12 e 13/07/2016

PROPOSTA COMERCIAL

Ref. Ao PREGÃO ELETRÔNICO 43/2016

A empresa M J RESTAURANTES LTDA - EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.523.245/0001-45, vem apresentar sua proposta para os grupos 1, 2, 3, 4 e 5 do referido pregão.

GRUPO 1 - Execução na Fazenda Experimental - BR 174 - Manaus/AM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café da manhã (cardápio mínimo) - servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café; - leite integral; - achocolatado; - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá);	36.000	R\$ 3,00	R\$ 108.000,00

Rua Noberto Wongal nº 142 - Conjunto Santos Dumont

M J RESTAURANTES LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45

Insc.Est. nº 04.234.456-2

	- mingau de arroz; /			
02	Almoço (cardápio mínimo) - servido a partir das 12:00 hs. / - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. / - arroz branco; / - feijão; / - farinha; / - farofa; / - ovo cozido; / - macarrão; / - maionese; / - salada de batata; / - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); / - sucos: laranja, maracujá, goiaba. /	36.000 /	R\$ 8,20 /	R\$ 295.200,00
03	Lanche da tarde (cardápio mínimo) - servido a partir das 15:15 hs. / - pão com queijo e banana. / - bolo de macaxeira ou de milho. / - mingau de banana ou de arroz; / - café; / - leite integral; / - sucos (com opções de	36.000 /	R\$ 3,00 /	R\$ 108.000,00

[Handwritten signatures]

	laranja, goiaba, açai, uva) - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré).			
04	Jantar (cardápio mínimo) - servido a partir das 18:00 hs. - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata; - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	36.000	R\$ 8,20	R\$ 295.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 806.400,00

GRUPO 2 - Execução em São Gabriel da Cachoeira/AM

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Café da manhã (cardápio mínimo) - servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou	18.000	R\$ 4.50	R\$ 81.000,00

RESTAURANTE SABOR DA AMAZONIA				
DCC Fisco 1814 h	queijo, presunto e ovo; - café - leite integral; - achocolatado; - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;			
06	Almoço (cardápio mínimo) - servido a partir das 12:00 hs. - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata; - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	18.000	R\$ 7,90	R\$ 142.200,00
07	Lanche da tarde (cardápio mínimo) - servido a partir das 15:15 hs. - pão com queijo e banana.	18.000	R\$ 5,50	R\$ 99.000,00

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont

M J RESTAURANTES LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45

Insc.Est. nº 04.234.466-2

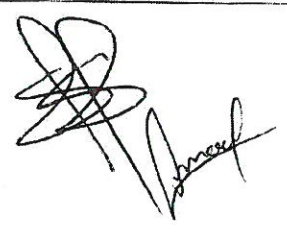
	- bolo de macaxeira / ou de milho. - mingau de banana / ou de arroz; - café; - leite integral; - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré).			
08	Jantar (cardápio mínimo) - servido a partir das 18:00 hs. - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata; - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	18.000	R\$ 7,90	R\$ 142.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 464.400,00

GRUPO 03: EXECUÇÃO EM BENJAMIM CONSTANT/AM

DCC
13v
h

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Café da manhã (cardápio mínimo) - servido a partir das 08:00 hs; - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café; - leite integral; - achocolatado; - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;	25.200 ✓	R\$ 4,00 ✓	R\$ 100.800,00
10	Almoço (cardápio mínimo) - servido a partir das 12:00 hs. - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado, peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata; - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	25.200 ✓	R\$ 8,00 ✓	R\$ 201.600,00 ✓

Rua Noberto Wongal nº 142 - Conjunto Santos Dumont
 M J RESTAURANTES LTDA-EPP
 CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
 Insc.Est. nº 04.234.466-2



11	Lanche da tarde (cardápio mínimo) - servido a partir das 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho. - mingau de banana ou de arroz; - café; - leite; - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré).	25.200	R\$ 3,90 /	R\$ 98.280,00
12	Jantar (cardápio mínimo) - servido a partir das 18:00 hs. - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata; - refrigerantes (coca-cola,	25.200	R\$ 8.00 /	R\$ 201.600,00



RESTAURANTE
SABOR DA AMAZONIA

	guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.			
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 602.280,00

GRUPO 4: EXECUÇÃO EM MANICORE/AM

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Café da manhã (cardápio mínimo) - servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café; - leite integral; - achocolatado; - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;	10.800	R\$ 5,60	R\$ 60.480,00
14	Almoço (cardápio mínimo) - servido a partir das 12:00 hs. - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado, peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido;	10.800	R\$ 9,40	R\$ 101.520,00

Rua Noberto Wongal nº 142 - Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

	- macarrão; - maionese; - salada de batata; - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.			
15	Lanche da tarde (cardápio mínimo) - servido a partir das 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho. - mingau de banana ou de arroz; - café; - leite integral; - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré).	10.800	R\$ 5,80	R\$ 62.640,00
16	Jantar (cardápio mínimo) - servido a partir das 18:00 hs. - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito. - arroz branco;	10.800	R\$ 9,70	R\$ 104.760,00

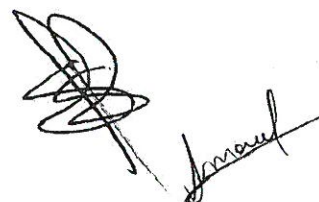
DC
FL 5v
n

	- feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata; - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.			
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 329.400,00

GRUPO 5: EXECUÇÃO EM LABREA/AM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Café da manhã (cardápio mínimo) - servido a partir das 08:00 hs; - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café; - leite integral; - achocolatado; - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;	7.200	R\$ 4,90	R\$ 35.280,00
18	Almoço (cardápio mínimo) - servido a partir das 12:00 hs.	7.200	R\$ 9,70	R\$ 69.840,00

Rua Roberto Wongal nº 142 - Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2



	- carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado, peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata; - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.			
19	Lanche da tarde (cardápio mínimo) - servido a partir das 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho. - mingau de banana ou de arroz; - café; - leite integral; - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré).	7.200 /	R\$ 4,40 /	R\$ 31.680,00 /

DCC
Fis. 105V
12

20	Jantar (cardápio mínimo) - servido a partir das 18:00 hs. - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata; - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.	7.200	R\$ 8,80	R\$ 63.360,00
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 200.160,00

- Nos preços propostos, estão inclusos todas as despesas operacionais diretas e indiretas, necessárias para o fiel cumprimento do contrato
- Os preços ofertados nesta propostas, foram elaborados, tendo como base o cardápio proposto pelo órgão.
- O prazo de validade desta proposta, é de 120 dias, contados da data de sua entrega.
- O valor total de nossa proposta por extenso é R\$ 2.402.640,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e dois mil e Seiscentos e Quarenta Reais).
- Dados bancários: agencia 7163 conta corrente 11.640-8 banco ITAÚ S/A.

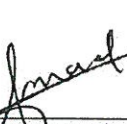
Manaus, 28 de Julho de 2016

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

[Assinatura]



M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Marcio Fernandes Junior
Procurador
OAB/AM 11.338



M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Diego de Castro Amaral
Procurador
OAB/AM 11.339

Anexo 1
Cardápio

Alimentos / Bebidas	Porção individual
• Café	500 ml
• Leite integral	100 ml
• Pão com manteiga, queijo, presunto e ovo	01 unidade
• Achocolatado	100 ml
• Mingau de arroz	100 ml
• Mingau de Banana	100 ml
• Mingau de milho (munguzá)	100 ml

Alimentos / Bebidas	Porção individual
• Carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito	300 gramas
• Arroz branco	200 gramas
• Feijão	200 gramas
• Farinha	100 gramas
• Farofa	100 gramas
• Ovo cozido	01 unidade
• Macarrão	200 gramas
• Maionese	200 gramas
• Salada de batata	200 gramas
• Refrigerante (coca-cola, guaraná, antártica ou baré)	500 ml
• Suco de laranja, maracujá, goiaba	500 ml

Alimentos / Bebidas	Porção individual
• Pão com queijo e banana	1 unidade
• Bolo de macaxeira ou de milho	1 unidade

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

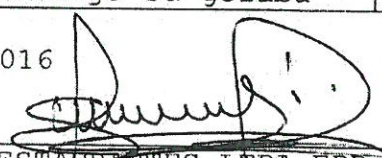
 

• Mingau de banana ou arroz	100 ml
• Café	100 ml
• Leite	100 ml
• Suco de laranja ou goiaba, açaí, uva e maracujá ou refrigerante	500 ml

Jantar:

Alimentos / Bebidas	Porção individual
• Carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito	300 gramas
• Arroz branco	200 gramas
• Feijão	200 gramas
• Farinha	100 gramas
• Farofa	100 gramas
• Ovo cozido	01 unidade
• Macarrão	200 gramas
• Maionese	200 gramas
• Salada de batata	200 gramas
• Refrigerante (coca-cola, guaraná antártica ou baré)	500 ml
• Suco de laranja ou maracujá ou goiaba	500ml

Manaus, 26 de Julho de 2016



M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Marcio Fernandes Junior
Procurador
OAB/AM 11.338

M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Diego de Castro Amaral
Procurador
OAB/AM 11.339

Lanche

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2



TOTAL MINGAU DE BANANA		R\$ 0,78
PREÇO MÉDIO		R\$ 0,57
• CAFÉ	100 ML	R\$ 0,06
Pó de Café 3 G		R\$ 0,04
Açúcar 4 G		R\$ 0,01
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• LEITE	100 ML	R\$ 0,19
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• SUCO DE LARANJA OU GOIABA, AÇAÍ, UVA E MARACUJÁ OU REFRIGERANTE	500 ML	R\$ 0,97
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ML)		R\$ 0,23
Balde Concentrado Polpa Açaí Rende (400 Copos 500ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa Uva Rende (400 Copos 500ML)		R\$ 0,25
Refrigerante		R\$ 0,97
MÉDIA DOS PRODUTOS		R\$ 0,34
LUCRO BRUTO		R\$ 0,27
TOTAL DO ITEM		R\$ 3,00

COMPOSIÇÃO CUSTO UNITÁRIO
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
GRUPO 02

Café:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço unitário
• Café	500 ml	R\$ 0,32
Pó de Café 15 G		R\$ 0,19
Açúcar 20 G		R\$ 0,05
Água Mineral 500 ML		R\$ 0,08
• Leite integral	100 ml	R\$ 0,19
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Pão com manteiga, queijo, presunto e ovo	01 unidade	R\$ 0,92
Pão		R\$ 0,20
Queijo Mussarella Fatia com 10 G		R\$ 0,20
Presunto Fatia Fatia com 10 G		R\$ 0,14
Manteiga 3 G		R\$ 0,08
Ovo 1 unidade		R\$ 0,30
• Achocolatado	100 ml	R\$ 0,26

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2





RESTAURANTE
SABOR DA AMAZONIA

Achocolatado em Pó 10 G		R\$ 0,07
Leite Em Pó 10 G		R\$ 0,06
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Mingau de arroz	100 ml	R\$ 0,54
Arroz 15 G		R\$ 0,05
Água 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado Tradicional 39,5 G		R\$ 0,29
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Mingau de Banana	100 ml	R\$ 0,78
½ Banana Pacovã		R\$ 0,25
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G		R\$ 0,29
Farinha de Tapioca 10 G		R\$ 0,05
• Mingau de milho (munguzá)	100 ml	R\$ 0,71
Milho Branco 20 G		R\$ 0,09
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G		R\$ 0,29
Leite de Coco 20 ML		R\$ 0,14
• Lucro Bruto		R\$ 0,78
• Total		R\$ 4,50

Almoço:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Unitário
• CARNE COZIDA OU PICADINHO OU BIFE OU FRANGO FRITO OU GUISADO OU PEIXE COZIDO OU FRITO	300 GRAMAS	R\$ 1,99
Carne Picadinho / Cozida / Bife 300 G		R\$ 1,92
Frango Frito / Guisado 300 G		R\$ 1,39
Peixe cozido / frito 100 G		R\$ 2,39
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• ARROZ BRANCO	200 GRAMAS	R\$ 0,65
Arroz Branco Tipo Classe Longo e Fino Subgrupo Polido 200 G		R\$ 0,53
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• FEIJÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,87
Feijão Preto 200 G		R\$ 1,06
Feijão Carioca 200 G		R\$ 0,83
Feijão de Praia 200 G		R\$ 0,57

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

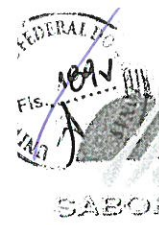
Feijão Rajado 200 G		R\$ 0,93
Média dos Preços do Feijão		R\$ 0,84
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
• FARINHA	100 GRAMAS	R\$ 0,30
• FAROFA	100 GRAMAS	R\$ 0,34
Óleo 10 ML		R\$ 0,04
Farinha 100 G		R\$ 0,30
• OVO COZIDO	01 UNIDADE	R\$ 0,30
• MACARRÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,40
Macarrão 200 G		R\$ 0,29
Tempero Completo 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• MAIONESE	200 GRAMAS	R\$ 0,85
Batata Portuguesa 50 G		R\$ 0,20
Cenoura 50 G		R\$ 0,14
Ervilha 50 G		R\$ 0,27
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• SALADA DE BATATA	200 GRAMAS	R\$ 0,84
Batata 150 G		R\$ 0,60
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• REFRIGERANTE (COCA-COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA OU BARÉ)	500 ML	R\$ 0,97
• SUCO DE LARANJA, MARACUJÁ, GOIABA	500 ML	R\$ 0,24
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ML)		R\$ 0,23
Média dos Três sabores		R\$ 0,24
• Lucro Bruto		R\$ 0,15
• Total		R\$ 7,90

Lanche:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Individual
• PÃO COM QUEIJO E BANANA	1 UNIDADE	R\$ 0,65
Pão		R\$ 0,20
Queijo Mussarella Fatia 10 G		R\$ 0,20
Banana frita ¼ Unidade		R\$ 0,25
• BOLO DE MACAXEIRA OU DE MILHO	1 UNIDADE	R\$ 0,20
BOLO DE MACAXEIRA		
Açúcar 360 G		R\$ 0,90
Macaxeira 350 G		R\$ 1,05
Margarina 45 G		R\$ 0,27
Leite de Coco 200 ML		R\$ 1,06
Leite Em Pó 30 G		R\$ 0,59
Açúcar 20 G		R\$ 0,18
Água Mineral 360 ML		R\$ 0,04

Rua Roberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2



RESTAURANTE
SABOR DA AMAZONIA

Trigo 20 G	R\$ 0,05
Ovo 3 Unidades	R\$ 0,90
Coco ralado 50 G	R\$ 0,89
BOLO INTEIRO COM 30 PEDAÇOS	R\$ 5,93 / 30 Pedaços = R\$ 0,20
BOLO DE MILHO	
Ovos 3 unidades	R\$ 0,90
Leite de Coco 200 ML	R\$ 1,06
Lata de Milho em Conserva 200 G	R\$ 1,19
Açúcar 360 G	R\$ 0,90
Sal 2 G	R\$ 0,01
Fermento em Pó 7,5 G	R\$ 0,18
Leite Em Pó 15 G	R\$ 0,30
Açúcar 10 G	R\$ 0,09
Água Mineral 180 ML	R\$ 0,02
BOLO INTEIRO COM 30 PEDAÇOS	R\$ 4,65 / 30 Pedaços = R\$ 0,15
• MINGAU DE BANANA OU ARROZ	100 ML R\$ 0,66
Arroz 15 G	R\$ 0,05
Água 100 ML	R\$ 0,01
Leite Condensado Tradicional 39,5 G	R\$ 0,29
Leite Em Pó 7,5 G	R\$ 0,15
Açúcar 18 G	R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML	R\$ 0,01
TOTAL MINGAU DE ARROZ	R\$ 0,54
½ Banana Pacovã	R\$ 0,25
Leite Em Pó 7,5 G	R\$ 0,15
Açúcar 18 G	R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML	R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G	R\$ 0,29
Farinha de Tapioca 10 G	R\$ 0,05
TOTAL MINGAU DE BANANA	R\$ 0,78
PREÇO MÉDIO	R\$ 0,57
• CAFÉ	100 ML R\$ 0,06
Pó de Café 3 G	R\$ 0,04
Açúcar 4 G	R\$ 0,01
Água Mineral 100 ML	R\$ 0,01
• LEITE	100 ML R\$ 0,19
Leite Em Pó 7,5 G	R\$ 0,15
Açúcar 18 G	R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML	R\$ 0,01
• SUCO DE LARANJA OU GOIABA, AÇAÍ, UVA E MARACUJÁ OU REFRIGERANTE	500 ML R\$ 0,37
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ML)	R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ML)	R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ML)	R\$ 0,23
Balde Concentrado Polpa Açaí Rende (400 Copos 500ML)	R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa Uva Rende (400 Copos 500ML)	R\$ 0,25

Rua Roberto Wongal nº 142 - Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

Refrigerante	R\$ 0,97
MÉDIA DOS PRODUTOS	R\$ 0,37
LUCRO BRUTO	R\$ 3,37
TOTAL DO ITEM	R\$ 5,50

Jantar:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Unitário
• CARNE COZIDA OU PICADINHO OU BIFE OU FRANGO FRITO OU GUISADO OU PEIXE COZIDO OU FRITO	300 GRAMAS	R\$ 1,99
Carne Picadinho / Cozida / Bife 300 G		R\$ 1,92
Frango Frito / Guisado 300 G		R\$ 1,39
Peixe cozido / frito 100 G		R\$ 2,39
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• ARROZ BRANCO	200 GRAMAS	R\$ 0,65
Arroz Branco Tipo Classe Longo e Fino Subgrupo Polido 200 G		R\$ 0,53
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• FEIJÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,87
Feijão Preto 200 G		R\$ 1,06
Feijão Carioca 200 G		R\$ 0,83
Feijão de Praia 200 G		R\$ 0,57
Feijão Rajado 200 G		R\$ 0,93
Média dos Preços do Feijão		R\$ 0,84
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
• FARINHA	100 GRAMAS	R\$ 0,30
• FAROFA	100 GRAMAS	R\$ 0,34
Óleo 10 ML		R\$ 0,04
Farinha 100 G		R\$ 0,34
• OVO COZIDO	01 UNIDADE	R\$ 0,30
• MACARRÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,40
Macarrão 200 G		R\$ 0,29
Tempero Completo 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• MAIONESE	200 GRAMAS	R\$ 0,85
Batata Portuguesa 50 G		R\$ 0,20
Cenoura 50 G		R\$ 0,14
Ervilha 50 G		R\$ 0,27
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• SALADA DE BATATA	200 GRAMAS	R\$ 0,84
Batata 150 G		R\$ 0,60
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• REFRIGERANTE (COCA-COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA OU BARÉ)	500 ML	R\$ 0,97
• SUCO DE LARANJA, MARACUJÁ, GOIABA	500 ML	R\$ 0,24



20

Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ML)	R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ML)	R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ML)	R\$ 0,23
Média dos Três sabores	R\$ 0,24
• Lucro Bruto	R\$ 0,15
• Total	R\$ 7,90

COMPOSIÇÃO CUSTO UNITÁRIO
BENJAMIN CONSTANT/AM
GRUPO 03

Café:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço unitário
• Café	500 ml	R\$ 0,32
Pó de Café 15 G		R\$ 0,19
Açúcar 20 G		R\$ 0,05
Água Mineral 500 ML		R\$ 0,08
• Leite integral	100 ml	R\$ 0,19
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Pão com manteiga, queijo, presunto e ovo	01 unidade	R\$ 0,92
Pão		R\$ 0,20
Queijo Mussarella Fatia com 10 G		R\$ 0,20
Presunto Fatia Fatia com 10 G		R\$ 0,14
Manteiga 3 G		R\$ 0,08
Ovo 1 unidade		R\$ 0,30
• Achocolatado	100 ml	R\$ 0,26
Achocolatado em Pó 10 G		R\$ 0,07
Leite Em Pó 10 G		R\$ 0,06
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Mingau de arroz	100 ml	R\$ 0,54
Arroz 15 G		R\$ 0,05
Água 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado Tradicional 39,5 G		R\$ 0,29
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Mingau de Banana	100 ml	R\$ 0,78
½ Banana Pacovã		R\$ 0,25
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

Leite Condensado 39,5 G	R\$ 0,29
Farinha de Tapioca 10 G	R\$ 0,05
• Mingau de milho (munguzá) 100 ml	R\$ 0,71
Milho Branco 20 G	R\$ 0,09
Leite Em Pó 7,5 G	R\$ 0,15
Açúcar 18 G	R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML	R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G	R\$ 0,29
Leite de Coco 20 ML	R\$ 0,14
• Lucro Bruto	R\$ 0,28
• Total	R\$ 4,00

Almoço:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Unitário
• CARNE COZIDA OU PICADINHO OU BIFE OU FRANGO FRITO OU GUIADO OU PEIXE COZIDO OU FRITO	300 GRAMAS	R\$ 1,99
Carne Picadinho / Cozida / Bife 300 G		R\$ 1,92
Frango Frito / Guisado 300 G		R\$ 1,39
Peixe cozido / frito 100 G		R\$ 2,39
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• ARROZ BRANCO	200 GRAMAS	R\$ 0,65
Arroz Branco Tipo Classe Longo e Fino Subgrupo Polido 200 G		R\$ 0,53
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• FEIJÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,87
Feijão Preto 200 G		R\$ 1,06
Feijão Carioca 200 G		R\$ 0,83
Feijão de Praia 200 G		R\$ 0,57
Feijão Rajado 200 G		R\$ 0,93
Média dos Preços do Feijão		R\$ 0,84
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
• FARINHA	100 GRAMAS	R\$ 0,30
• FAROFA	100 GRAMAS	R\$ 0,34
Óleo 10 ML		R\$ 0,04
Farinha 100 G		R\$ 0,30
• OVO COZIDO	01 UNIDADE	R\$ 0,30
• MACARRÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,40
Macarrão 200 G		R\$ 0,29
Tempero Completo 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• MAIONESE	200 GRAMAS	R\$ 0,85
Batata Portuguesa 50 G		R\$ 0,20
Cenoura 50 G		R\$ 0,14

DCC
Fl. 22
h



RESTAURANTE
SABOR DA AMAZONIA

Ervilha 50 G		R\$ 0,27
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• SALADA DE BATATA	200 GRAMAS	R\$ 0,84
Batata 150 G		R\$ 0,60
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• REFRIGERANTE (COCA-COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA OU BARÉ)	500 ML	R\$ 0,97
• SUCO DE LARANJA, MARACUJÁ, GOIABA	500 ML	R\$ 0,24
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 Ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 Ml)		R\$ 0,23
Média dos Três sabores		R\$ 0,24
• Lucro Bruto		R\$ 0,25
• Total		R\$ 8,00

Lanche:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Individual
• PÃO COM QUEIJO E BANANA	1 UNIDADE	R\$ 0,65
Pão		R\$ 0,20
Queijo Mussarella Fatia 10 G		R\$ 0,20
Banana frita ½ Unidade		R\$ 0,25
• BOLO DE MACAXEIRA OU DE MILHO	1 UNIDADE	R\$ 0,20
BOLO DE MACAXEIRA		
Açúcar 360 G		R\$ 0,90
Macaxeira 350 G		R\$ 1,05
Margarina 45 G		R\$ 0,27
Leite de Coco 200 ML		R\$ 1,06
Leite Em Pó 30 G		R\$ 0,59
Açúcar 20 G		R\$ 0,18
Água Mineral 360 ML		R\$ 0,04
Trigo 20 G		R\$ 0,05
Ovo 3 Unidades		R\$ 0,90
Coco ralado 50 G		R\$ 0,89
BOLO INTEIRO COM 30 PEDAÇOS		R\$ 5,93 / 30 Pedacos = R\$ 0,20
BOLO DE MILHO		
Ovos 3 unidades		R\$ 0,90
Leite de Coco 200 ML		R\$ 1,06
Lata de Milho em Conserva 200 G		R\$ 1,19
Açúcar 360 G		R\$ 0,90
Sal 2 G		R\$ 0,01
Fermento em Pó 7,5 G		R\$ 0,18
Leite Em Pó 15 G		R\$ 0,30

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

Açúcar 10 G		R\$ 0,09
Água Mineral 180 ML		R\$ 0,02
BOLO INTEIRO COM 30 PEDAÇOS		R\$ 4,65 / 30
		Pedaços = R\$ 0,15
• MINGAU DE BANANA OU ARROZ	100 ML	R\$ 0,66
Arroz 15 G		R\$ 0,05
Água 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado Tradicional 39,5 G		R\$ 0,29
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
TOTAL MINGAU DE ARROZ		R\$ 0,54
½ Banana Pacovã		R\$ 0,25
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G		R\$ 0,29
Farinha de Tapioca 10 G		R\$ 0,05
TOTAL MINGAU DE BANANA		R\$ 0,78
PREÇO MÉDIO		R\$ 0,57
• CAFÉ	100 ML	R\$ 0,06
Pó de Café 3 G		R\$ 0,04
Açúcar 4 G		R\$ 0,01
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• LEITE	100 ML	R\$ 0,19
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• SUCO DE LARANJA OU GOIABA, AÇAÍ, UVA E MARACUJÁ OU REFRIGERANTE	500 ML	R\$ 0,37
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ml)		R\$ 0,23
Balde Concentrado Polpa Açaí Rende (400 Copos 500ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa Uva Rende (400 Copos 500ml)		R\$ 0,25
Refrigerante		R\$ 0,97
MÉDIA DOS PRODUTOS		R\$ 0,37
LUCRO BRUTO		R\$ 1,77
TOTAL DO ITEM		R\$ 3,90

Jantar:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Unitário
• CARNE COZIDA OU PICADINHO OU BIFE OU FRANGO FRITO OU GUISADO OU PEIXE COZIDO OU FRITO	300 GRAMAS	R\$ 1,99
Carne Picadinho / Cozida / Bife 300 G		R\$ 1,92
Frango Frito / Guisado 300 G		R\$ 1,39
Peixe cozido / frito 100 G		R\$ 2,39
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• ARROZ BRANCO	200 GRAMAS	R\$ 0,65
Arroz Branco Tipo Classe Longo e Fino Subgrupo Polido 200 G		R\$ 0,53
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• FEIJÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,87
Feijão Preto 200 G		R\$ 1,06
Feijão Carioca 200 G		R\$ 0,83
Feijão de Praia 200 G		R\$ 0,57
Feijão Rajado 200 G		R\$ 0,93
Média dos Preços do Feijão		R\$ 0,84
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
• FARINHA	100 GRAMAS	R\$ 0,30
• FAROFA	100 GRAMAS	R\$ 0,34
Óleo 10 ML		R\$ 0,04
Farinha 100 G		R\$ 0,34
• OVO COZIDO	01 UNIDADE	R\$ 0,30
• MACARRÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,40
Macarrão 200 G		R\$ 0,29
Tempero Completo 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• MAIONESE	200 GRAMAS	R\$ 0,85
Batata Portuguesa 50 G		R\$ 0,20
Cenoura 50 G		R\$ 0,14
Ervilha 50 G		R\$ 0,27
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• SALADA DE BATATA	200 GRAMAS	R\$ 0,84
Batata 150 G		R\$ 0,60
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• REFRIGERANTE (COCA-COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA OU BARÉ)	500 ML	R\$ 0,97
• SUCO DE LARANJA, MARACUJÁ, GOIABA	500 ML	R\$ 0,24
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ML)		R\$ 0,23

[Handwritten signature]

Média dos Três sabores	R\$ 0,24
• Lucro Bruto	R\$ 0,25
• Total	R\$ 8,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO
MANICORÉ/AM
GRUPO 4

Café:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço unitário
• Café	500 ml	R\$ 0,32
Pó de Café 15 G		R\$ 0,19
Açúcar 20 G		R\$ 0,05
Água Mineral 500 ML		R\$ 0,08
• Leite integral	100 ml	R\$ 0,19
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Pão com manteiga, queijo, presunto e ovo	01 unidade	R\$ 0,92
Pão		R\$ 0,20
Queijo Mussarella Fatia com 10 G		R\$ 0,20
Presunto Fatia Fatia com 10 G		R\$ 0,14
Manteiga 3 G		R\$ 0,08
Ovo 1 unidade		R\$ 0,30
• Achocolatado	100 ml	R\$ 0,26
Achocolatado em Pó 10 G		R\$ 0,07
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Mingau de arroz	100 ml	R\$ 0,54
Arroz 15 G		R\$ 0,05
Água 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado Tradicional 39,5 G		R\$ 0,29
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Mingau de Banana	100 ml	R\$ 0,78
½ Banana Pacovã		R\$ 0,25
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G		R\$ 0,29
Farinha de Tapioca 10 G		R\$ 0,05
• Mingau de milho (munguzá)	100 ml	R\$ 0,71
Milho Branco 20 G		R\$ 0,09
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03

DCC 24V

Água Mineral 100 ML	R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G	R\$ 0,29
Leite de Coco 20 ML	R\$ 0,14
• Lucro Bruto	R\$ 2,18
• Total	R\$ 5,90

Almoço:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Unitário
• CARNE COZIDA OU PICADINHO OU BIFE OU FRANGO FRITO OU GUISADO OU PEIXE COZIDO OU FRITO	300 GRAMAS	R\$ 1,99
Carne Picadinho / Cozida / Bife 300 G		R\$ 1,92
Frango Frito / Guisado 300 G		R\$ 1,39
Peixe cozido / frito 100 G		R\$ 2,39
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• ARROZ BRANCO	200 GRAMAS	R\$ 0,65
Arroz Branco Tipo Classe Longo e Fino Subgrupo Polido 200 G		R\$ 0,53
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• FEIJÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,87
Feijão Preto 200 G		R\$ 1,06
Feijão Carioca 200 G		R\$ 0,83
Feijão de Praia 200 G		R\$ 0,57
Feijão Rajado 200 G		R\$ 0,93
Média dos Preços do Feijão		R\$ 0,84
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
• FARINHA	100 GRAMAS	R\$ 0,30
• FAROFA	100 GRAMAS	R\$ 0,34
Óleo 10 ML		R\$ 0,04
Farinha 100 G		R\$ 0,30
• OVO COZIDO	01 UNIDADE	R\$ 0,30
• MACARRÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,40
Macarrão 200 G		R\$ 0,29
Tempero Completo 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• MAIONESE	200 GRAMAS	R\$ 1,05
Batata Portuguesa 100 G		R\$ 0,40
Cenoura 50 G		R\$ 0,14
Ervilha 50 G		R\$ 0,27
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• SALADA DE BATATA	200 GRAMAS	R\$ 1,04
Batata 200 G		R\$ 0,80
Maionese 50 G		R\$ 0,24

[Handwritten signature]

• REFRIGERANTE (COCA-COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA OU BARÉ)	500 ML	R\$ 0,97
• SUCO DE LARANJA, MARACUJÁ, GOIABA	500 ML	R\$ 0,24
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ml)		R\$ 0,23
Média dos Três sabores		R\$ 0,24
• Lucro Bruto		R\$ 1,25
• Total		R\$ 9,40

Lanche:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Individual
• PÃO COM QUEIJO E BANANA	1 UNIDADE	R\$ 0,65
Pão		R\$ 0,20
Queijo Mussarella Fatia 10 G		R\$ 0,20
Banana frita ½ Unidade		R\$ 0,25
• BOLO DE MACAXEIRA OU DE MILHO	1 UNIDADE	R\$ 0,20
BOLO DE MACAXEIRA		
Açúcar 360 G		R\$ 0,90
Macaxeira 350 G		R\$ 1,05
Margarina 45 G		R\$ 0,27
Leite de Coco 200 ml		R\$ 1,06
Leite Em Pó 30 G		R\$ 0,59
Açúcar 20 G		R\$ 0,18
Água Mineral 360 ML		R\$ 0,04
Trigo 20 G		R\$ 0,05
Ovo 3 Unidades		R\$ 0,90
Coco ralado 50 G		R\$ 0,89
BOLO INTEIRO COM 30 PEDAÇOS		R\$ 5,93 / 30 Pedacos = R\$ 0,20
BOLO DE MILHO		
Ovos 3 unidades		R\$ 0,90
Leite de Coco 200 ml		R\$ 1,06
Lata de Milho em Conserva 200 G		R\$ 1,19
Açúcar 360 G		R\$ 0,90
Sal 2 G		R\$ 0,01
Fermento em Pó 7,5 G		R\$ 0,18
Leite Em Pó 15 G		R\$ 0,30
Açúcar 10 G		R\$ 0,09
Água Mineral 180 ML		R\$ 0,02
BOLO INTEIRO COM 30 PEDAÇOS		R\$ 4,65 / 30 Pedacos = R\$ 0,15
• MINGAU DE BANANA OU ARROZ	100 ML	R\$ 0,66
Arroz 15 G		R\$ 0,05
Água 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado Tradicional 39,5 G		R\$ 0,29

DCC 25V
Fls. n

Leite Em Pó 7,5 G	R\$ 0,15
Açúcar 18 G	R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML	R\$ 0,01
TOTAL MINGAU DE ARROZ	R\$ 0,54
½ Banana Pacovã	R\$ 0,25
Leite Em Pó 7,5 G	R\$ 0,15
Açúcar 18 G	R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML	R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G	R\$ 0,29
Farinha de Tapioca 10 G	R\$ 0,05
TOTAL MINGAU DE BANANA	R\$ 0,78
PREÇO MEDIO	R\$ 0,57
• CAFÉ	100 ML
Pó de Café 3 G	R\$ 0,06
Açúcar 4 G	R\$ 0,04
Água Mineral 100 ML	R\$ 0,01
• LEITE	100 ML
Leite Em Pó 7,5 G	R\$ 0,01
Açúcar 18 G	R\$ 0,15
Água Mineral 100 ML	R\$ 0,03
• SUCO DE LARANJA OU GOIABA, AÇAÍ, UVA E MARACUJÁ OU REFRIGERANTE	500 ML
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ml)	R\$ 0,01
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ml)	R\$ 0,19
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ml)	R\$ 0,15
Balde Concentrado Polpa Açaí Rende (400 Copos 500ml)	R\$ 0,37
Balde Concentrado Polpa Uva Rende (400 Copos 500ml)	R\$ 0,25
Refrigerante	R\$ 0,25
MÉDIA DOS PRODUTOS	R\$ 0,23
LUCRO BRUTO	R\$ 0,37
TOTAL DO ITEM	R\$ 3,66
	R\$ 5,79

Jantar:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Unitário
• CARNE COZIDA OU PICADINHO OU BIFE OU FRANGO FRITO OU GUISADO OU PEIXE COZIDO OU FRITO	300 GRAMAS	R\$ 1,99
Carne Picadinho / Cozida / Bife 300 G		R\$ 1,92
Frango Frito / Guisado 300 G		R\$ 1,39
Peixe cozido / frito 100 G		R\$ 2,39
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• ARROZ BRANCO	200 GRAMAS	R\$ 0,65
Arroz Branco Tipo Classe Longo e Fino Subgrupo Polido 200 G		R\$ 0,53

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• FEIJÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,87
Feijão Preto 200 G		R\$ 1,06
Feijão Carioca 200 G		R\$ 0,83
Feijão de Praia 200 G		R\$ 0,57
Feijão Rajado 200 G		R\$ 0,93
Média dos Preços do Feijão		R\$ 0,84
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
• FARINHA	100 GRAMAS	R\$ 0,30
• FAROFA	100 GRAMAS	R\$ 0,34
Óleo 10 ML		R\$ 0,04
Farinha 100 G		R\$ 0,30
• OVO COZIDO	01 UNIDADE	R\$ 0,30
• MACARRÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,40
Macarrão 200 G		R\$ 0,29
Tempero Completo 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• MAIONESE	200 GRAMAS	R\$ 1,05
Batata Portuguesa 100 G		R\$ 0,40
Cenoura 50 G		R\$ 0,14
Ervilha 50 G		R\$ 0,27
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• SALADA DE BATATA	200 GRAMAS	R\$ 1,04
Batata 200 G		R\$ 0,80
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• REFRIGERANTE (COCA-COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA OU BARÉ)	500 ML	R\$ 0,97
• SUCO DE LARANJA, MARACUJÁ, GOIABA	500 ML	R\$ 0,24
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ml)		R\$ 0,23
Média dos Três sabores		R\$ 0,24
• Lucro Bruto		R\$ 1,55
• Total		R\$ 9,70



RESTAURANTE
SABOR DA AMAZONIA

COMPOSIÇÃO CUSTO UNITÁRIO
LÁBREA/AM
GRUPO

Café:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço unitário
• Café	500 ml	R\$ 0,32
Pó de Café 15 G		R\$ 0,19
Açúcar 20 G		R\$ 0,05
Água Mineral 500 ML		R\$ 0,08
• Leite integral	100 ml	R\$ 0,19
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Pão com manteiga, queijo, presunto e ovo	01 unidade	R\$ 0,92
Pão		R\$ 0,20
Queijo Mussarella Fatia com 10 G		R\$ 0,20
Presunto Fatia Fatia com 10 G		R\$ 0,14
Manteiga 3 G		R\$ 0,08
Ovo 1 unidade		R\$ 0,30
• Achocolatado	100 ml	R\$ 0,26
Achocolatado em Pó 10 G		R\$ 0,07
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Mingau de arroz	100 ml	R\$ 0,54
Arroz 15 G		R\$ 0,05
Água 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado Tradicional 39,5 G		R\$ 0,29
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• Mingau de Banana	100 ml	R\$ 0,78
½ Banana Pacovã		R\$ 0,25
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G		R\$ 0,29
Farinha de Tapioca 10 G		R\$ 0,05
• Mingau de milho (munguzá)	100 ml	R\$ 0,71
Milho Branco 20 G		R\$ 0,09
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado 39,5 G		R\$ 0,29
Leite de Coco 20 ML		R\$ 0,14
• Lucro Bruto		R\$ 1,18
• Total		R\$ 4,90

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

Almoço

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Unitário
• CARNE COZIDA OU PICADINHO OU BIFE OU FRANGO FRITO OU GUISADO OU PEIXE COZIDO OU FRITO	300 GRAMAS	R\$ 1,99
Carne Picadinho / Cozida / Bife 300 G		R\$ 1,92
Frango Frito / Guisado 300 G		R\$ 1,39
Peixe cozido / frito 100 G		R\$ 2,39
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• ARROZ BRANCO	200 GRAMAS	R\$ 0,65
Arroz Branco Tipo Classe Longo e Fino Subgrupo Polido 200 G		R\$ 0,53
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• FEIJÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,87
Feijão Preto 200 G		R\$ 1,06
Feijão Carioca 200 G		R\$ 0,83
Feijão de Praia 200 G		R\$ 0,57
Feijão Rajado 200 G		R\$ 0,93
Média dos Preços do Feijão		R\$ 0,84
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
• FARINHA	100 GRAMAS	R\$ 0,30
• FAROFA	100 GRAMAS	R\$ 0,34
Óleo 10 ML		R\$ 0,04
Farinha 100 G		R\$ 0,30
• OVO COZIDO	01 UNIDADE	R\$ 0,30
• MACARRÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,40
Macarrão 200 G		R\$ 0,29
Tempero Completo 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• MAIONESE	200 GRAMAS	R\$ 1,05
Batata Portuguesa 100 G		R\$ 0,40
Cenoura 50 G		R\$ 0,14
Ervilha 50 G		R\$ 0,27
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• SALADA DE BATATA	200 GRAMAS	R\$ 1,04
Batata 200 G		R\$ 0,80
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• REFRIGERANTE (COCA-COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA OU BARÉ)	500 ML	R\$ 0,97
• SUCO DE LARANJA, MARACUJÁ, GOIABA	500 ML	R\$ 0,24
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ML)		R\$ 0,25

RESTAURANTE
SABOR DA AMAZONIA

27v

Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 Ml)	R\$ 0,23
Média dos Três sabores	R\$ 0,24
• Lucro Bruto	R\$ 1,55
• Total	R\$ 9,70

Lanche:

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Individual
• PÃO COM QUEIJO E BANANA	1 UNIDADE	R\$ 0,65
Pão		R\$ 0,20
Queijo Mussarella Fatia 10 G		R\$ 0,20
Banana frita ½ Unidade		R\$ 0,25
• BOLO DE MACAXEIRA OU DE MILHO	1 UNIDADE	R\$ 0,20
BOLO DE MACAXEIRA		
Açúcar 360 G		R\$ 0,90
Macaxeira 350 G		R\$ 1,05
Margarina 45 G		R\$ 0,27
Leite de Coco 200 Ml		R\$ 1,06
Leite Em Pó 30 G		R\$ 0,59
Açúcar 20 G		R\$ 0,18
Água Mineral 360 ML		R\$ 0,04
Trigo 20 G		R\$ 0,05
Ovo 3 Unidades		R\$ 0,90
Coco ralado 50 G		R\$ 0,89
BOLO INTEIRO COM 30 PEDAÇOS		R\$ 5,93 / 30 Pedacos = R\$ 0,20
BOLO DE MILHO		
Ovos 3 unidades		R\$ 0,90
Leite de Coco 200 Ml		R\$ 1,06
Lata de Milho em Conserva 200 G		R\$ 1,19
Açúcar 360 G		R\$ 0,90
Sal 2 G		R\$ 0,01
Fermento em Pó 7,5 G		R\$ 0,18
Leite Em Pó 15 G		R\$ 0,30
Açúcar 10 G		R\$ 0,09
Água Mineral 180 ML		R\$ 0,02
BOLO INTEIRO COM 30 PEDAÇOS		R\$ 4,65 / 30 Pedacos = R\$ 0,15
• MINGAU DE BANANA OU ARROZ	100 ML	R\$ 0,66
Arroz 15 G		R\$ 0,05
Água 100 ML		R\$ 0,01
Leite Condensado Tradicional 39,5 G		R\$ 0,29
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
TOTAL MINGAU DE ARROZ		R\$ 0,54
½ Banana Pacovã		R\$ 0,25
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

Amaz

Leite Condensado 39,5 G		R\$ 0,29
Farinha de Tapioca 10 G		R\$ 0,05
TOTAL MINGAU DE BANANA		R\$ 0,78
PREÇO MÉDIO		R\$ 0,57
• CAFÉ	100 ML	R\$ 0,06
Pó de Café 3 G		R\$ 0,04
Açúcar 4 G		R\$ 0,01
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• LEITE	100 ML	R\$ 0,19
Leite Em Pó 7,5 G		R\$ 0,15
Açúcar 18 G		R\$ 0,03
Água Mineral 100 ML		R\$ 0,01
• SUCO DE LARANJA OU GOIABA, AÇAÍ, UVA E MARACUJÁ OU REFRIGERANTE	500 ML	R\$ 0,37
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ml)		R\$ 0,23
Balde Concentrado Polpa Açaí Rende (400 Copos 500ml)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa Uva Rende (400 Copos 500ml)		R\$ 0,25
Refrigerante		R\$ 0,97
MÉDIA DOS PRODUTOS		R\$ 0,37
• LUCRO BRUTO		R\$ 2,77
• TOTAL DO ITEM		R\$ 4,90

Jantar

Alimentos / Bebidas	Porção individual	Preço Unitário
• CARNE COZIDA OU PICADINHO OU BIFE OU FRANGO FRITO OU GUISADO OU PEIXE COZIDO OU FRITO	300 GRAMAS	R\$ 1,99
Carne Picadinho / Cozida / Bife 300 G		R\$ 1,92
Frango Frito / Guisado 300 G		R\$ 1,39
Peixe cozido / frito 100 G		R\$ 2,39
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• ARROZ BRANCO	200 GRAMAS	R\$ 0,65
Arroz Branco Tipo Classe Longo e Fino Subgrupo Polido 200 G		R\$ 0,53
Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• FEIJÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,87
Feijão Preto 200 G		R\$ 1,06
Feijão Carioca 200 G		R\$ 0,83
Feijão de Praia 200 G		R\$ 0,57
Feijão Rajado 200 G		R\$ 0,93
Média dos Preços do Feijão		R\$ 0,84

DCC 201
Fls. 201
N

Tempero Completo Mariza 5 G		R\$ 0,03
• FARINHA	100 GRAMAS	R\$ 0,30
• FAROFA	100 GRAMAS	R\$ 0,34
Óleo 10 ML		R\$ 0,04
Farinha 100 G		R\$ 0,30
• OVO COZIDO	01 UNIDADE	R\$ 0,30
• MACARRÃO	200 GRAMAS	R\$ 0,40
Macarrão 200 G		R\$ 0,29
Tempero Completo 5 G		R\$ 0,03
Óleo 15 ML		R\$ 0,06
• MAIONESE	200 GRAMAS	R\$ 1,05
Batata Portuguesa 100 G		R\$ 0,40
Cenoura 50 G		R\$ 0,14
Ervilha 50 G		R\$ 0,27
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• SALADA DE BATATA	200 GRAMAS	R\$ 1,04
Batata 200 G		R\$ 0,80
Maionese 50 G		R\$ 0,24
• REFRIGERANTE (COCA-COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA OU BARÉ)	500 ML	R\$ 0,97
• SUÇO DE LARANJA, MARACUJÁ, GOIABA	500 ML	R\$ 0,24
Balde Concentrado Polpa Goiaba Rende (400 Copos 500ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Laranja Rende (400 Copos 500 ML)		R\$ 0,25
Balde Concentrado Polpa de Maracujá Rende (550 Copos 500 ML)		R\$ 0,23
Média dos Três sabores		R\$ 0,24
• Lucro Bruto		R\$ 0,65
• Total		R\$ 8,80

- Nos preços estão orçados de acordo com o cardápio fornecido pelo órgão.
- Ressalta-se que a empresa possui polos formados em cada município, com os devidos funcionários, realizando outros serviços, sendo este um adendo a nossa demanda diária, perfeitamente realizável.
- Urge mencionarmos que, a empresa efetivamente realiza os serviços na fazenda experimental desde 2013, não havendo nada que desabone sua conduta, ademais a partir de 2014 começamos a realizar os serviços no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, não havendo também nenhum ato que desabone a conduta da empresa na execução e qualidade dos seus

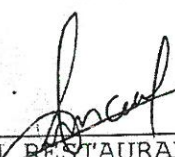
Assinado

serviços, tanto na fazenda experimental quanto no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

- Ademais, ressalta-se que será exigido para a assinatura do contrato a prestação de garantia real do contrato no quantum de 5% por cento do valor orçado, CONFORME ITEM 15 do instrumento convocatório.

Manaus, 28 de Julho de 2016

M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Marcio Fernandes Junior
Procurador
OAB/AM 11.338



M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Diego de Castro Amaral
Procurador
OAB/AM 11.339

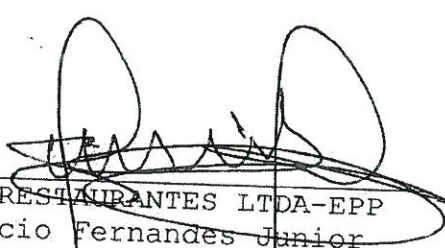
ANEXO 3
RELAÇÃO DE MARCA DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA
01	CARNE MOIDA	NATUCARNE
02	FRANGO INTEIRO	MARINGÁ
03	PEIXE (TAMAQUI, PACÚ, SARDINHA, JARAQUI)	REGIONAL
04	BATATA PORTUGUESA	IN NATURA
05	CENOURA	IN NATURA
06	CEBOLA	IN NATURA
07	SAL	MIMOSAL
08	TEMPERO COMPLETO	MARIZA
09	MAIONESE	QUERO
10	ÓLEO	LIZA
11	ARROZ	CAÇAROLA
12	FEIJÃO PRETO	KICALDO
13	FEIJÃO CARIOCA	ÓTIMO
14	FEIJÃO PRAIA	ÓTIMO
15	FEIJÃO RAJADO	ÓTIMO
16	FARINHA	CRUZEIRO DO SUL/ÓTIMO
17	OVO	GRANJA SÃO PEDRO
18	MACARRÃO	QDELICIA
19	ERVILHA 200G	QUERO
20	REFRIGERANTES	COCA-COLA, BARÉ E GUARANÁ ANTÁRTICA
21	SUCOS	AMAZON POLPAS
22	PÃO	REGIONAL
23	QUEIJO MUSSARELLA	ITALAC
24	AÇÚCAR SACO 50 KL	ITAMARATY
25	BANANA FRITA	REGIONAL
26	MACAXEIRA	REGIONAL
27	MARGARINA	DELINE
28	LEITE DE COCO 200 ML	IMPERIAL
29	LEITE EM PÓ SACO COM 25 KG	ITALAC
30	ÁGUA MINERAL GARRAFAO 20 LITROS	MINALAR
31	TRIGO SEM FERMENTO	TRIGOLAR
32	COCO RALADO 50 G	MAIS COCO
33	LEITE CONDENSADO 395 G	ITALAC

Rua Noberto Wongal nº 142 – Conjunto Santos Dumont
M J RESTAURANTES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45
Insc.Est. nº 04.234.466-2

34	FARINHA DE TAPIOCA	CORDEIRO
35	CAFÉ EM PÓ	CAFÉ DO NORTE
36	PRESUNTO PERU COZIDO	REZENDE
37	MANTEIGA	ITALAC
38	ACHOCOLATADO	ITALAC
39	MILHO BRANCO	TOP

Manaus, 28 de Julho de 2016


M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Marcio Fernandes Junior
Procurador
OAB/AM 11.338


M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Diego de Castro Amaral
Procurador
OAB/AM 11.339

DCC 31
FIS. 129
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
M J RESTAURANTES LTDA-ME
CNPJ: 13.523.245/0001-45
NIRE: 13200558472

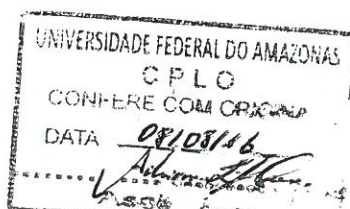
JORGE LUIZ XAVIER MIRANDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/08/1970, natural de Manaus/AM portadora da cédula de identidade RG nº.13561030 expedida pelo SSP/AM, devidamente inscrita no C.P.F (MF) sob o nº 366.138.352-34, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à Rua Comandante Norberto Von Gal. nº142, C j Santos Dumont – Bairro da Paz -, CEP: 69049-100 Manaus/AM.

MARCELO MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1984, natural de Manaus/AM portadora da cédula de identidade RG nº.1818654-8 expedida pelo SSP/AM, devidamente inscrita no C.P.F (MF) sob o nº 796.579.662-72, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à Rua Paulo Paiva, nº. 66 – Bairro Dom Pedro II – CEP 69042-740 Manaus/AM: Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome de – **M J RESTAURANTES LTDA-ME**, estabelecida na Cidade de Manaus, Capital do Estado Amazonas, sito à Rua Comandante Norberto Von Gal. nº142, C j Santos Dumont – Bairro da Paz -, CEP: 69049-100 Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) 13.523.245/0001-45, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13200558472, em sessão de 15 de Abril de 2011; resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, nas cláusulas e condições seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSAO DE OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade terá como objetivo:

- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
- 4639-0/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral,
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

As demais cláusulas e condições do contrato social ficam inalteradas, que explícita ou implicitamente não tenham sido modificadas pela presente alteração contratual.



DC 32
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Fis. 430

CI TÍTULO SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias de igual teor e forma.

Manaus, AM, 05 de Junho de 2013.

Jorge Luiz Xavier Miranda
JORGE LUIZ XAVIER MIRANDA
Sócio administrador

Marcelo Miranda dos Santos
MARCELO MIRANDA DOS SANTOS
sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013
SOB Nº 453536
Protocolo: 13/029991-0
Empresa: 13 2 0055847 2
X J RESTAURANTES LTDA ME

Edmilson da Silva Barbosa
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CPLO
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 08/08/16
[Assinatura]

CCC
Fls. 33
h



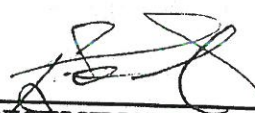
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **M J RESTAURANTES LTDA-ME**, sociedade empresarial, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.523.245/0001-45, com sede na Rua Comandante Noberto Von Gal nº 142 - Conjunto Santos Dumont - Bairro da Paz - CEP 69.048-100 - Manaus/AM, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **Jorge Luiz Xavier Miranda**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1356103-0 SSP/AM e CPF/MF nº 366.138.352-34, residente e domiciliado na Rua Paulo Paiva nº 66 - Bairro Dom Pedro II - CEP 69.042-740 - Manaus/AM.

OUTORGADOS: **MARCIO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amazonas sob o nº 11.338 residente e domiciliado na Rua Rabat, nº 30 QD 50 - Conjunto Campos Elísios - Manaus/AM e **DIEGO DE CASTRO AMARAL**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amazonas sob o nº 11.339, residente e domiciliado na Rua Rabat, nº 30 QD 50 - Conjunto Campos Elísios - Manaus/AM.

O **OUTORGANTE** confere aos **OUTORGADOS**, poderes específicos representação no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 43/2016 da Universidade Federal do Amazonas, podendo, participar, requerer, impulsionar, receber e assinar documentos junto ao órgão, ademais ainda lhe confere poderes para interpor recursos administrativos, assinar proposta comercial e ata de julgamento da licitação bem como qualquer outro ato pertinente ao processo licitatório.

Manaus, 26 de Julho de 2016



M J RESTAURANTES LTDA-ME
Jorge Luiz Xavier Miranda
Sócio administrador

ESCRITÓRIO PROFISSIONAL: RUA XENOFANTE ANTONY Nº 284 - CONJUNTO HILÉIA I - BAIRRO REDENÇÃO - MANAUS/AM

TELEFONES: (92) 99367-0057 e (92) 98822-5579

Diego de castro Amaral **Marcio Fernandes Junior**

Advogado

Advogado

OAB/AM 11.339

OAB/AM 11.338

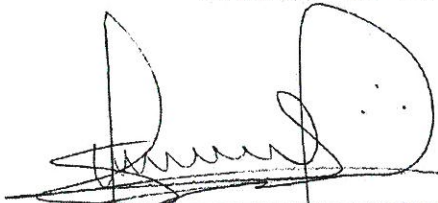


RESTAURANTE
SABOR DA AMAZONIA

DECLARAÇÃO

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da FUA ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão N° 409/2015 - TCU - Plenário.

MANAUS, 26 DE JULHO DE 2016


M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Marcio Fernandes Junior
OAB/AM 11.338


M J RESTAURANTES LTDA-EPP
Diego de Castro Amaral
OAB/AM 11.339

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 11339

NOME
DIEGO DE CASTRO AMARAL

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DA SILVA AMARAL
MARIA ELCINIRA ANGELO DE CASTRO

NATURALIDADE
MANAUS-AM

DATA DE NASCIMENTO
04/11/1988

CPF
875.810.972-34

RG
19900341 - SSP/AM

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01 EXPIROU EM 03/05/2016

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY
PRESIDENTE

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 11338

NOME
MARCIO FERNANDES JUNIOR

FILIAÇÃO
MARCIO FERNANDES
LEILA PINTO DE OLIVEIRA FERNANDES

NATURALIDADE
MANAUS-AM

DATA DE NASCIMENTO
01/09/1988

CPF
967.404.182-68

RG
2143374-7 - SSP/AM

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01 EXPIROU EM 03/05/2016

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Fis. 125
34

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

USO OBRIGATORIO

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13280574

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

USO OBRIGATORIO

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13280566

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CPLO
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 08/08/16
Assessoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00043/2016 (SRP)

Às 09:20 horas do dia 12 de agosto de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00043/2016, referente ao Processo nº 23105.004394/2016, o pregoeiro, Sr(a) ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.260.000,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 806.400,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 2 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 3 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 4 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.050.120,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 464.400,0000 .**Itens do grupo:**

- 5 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 6 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 7 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 8 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.470.168,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 602.280,0000 .**Itens do grupo:**

- 9 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 10 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 11 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 12 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

GRUPO 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 630.072,0000**Situação:** AdjudicadoDCC
Fis. 36
h**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , **pelo melhor lance de** R\$ 329.400,0000 .**Itens do grupo:**

- 13 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 14 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 15 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 16 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

GRUPO 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 420.048,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , **pelo melhor lance de** R\$ 200.160,0000 .**Itens do grupo:**

- 17 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 18 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 19 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 20 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 5,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , **pelo melhor lance de** R\$ 3,0000 **e a quantidade de** 36.000 **Serviço** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/08/2016 09:20:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 3,0000

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 12,5000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , **pelo melhor lance de** R\$ 8,2000 **e a quantidade de** 36.000 **Serviço** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/08/2016 09:20:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,2000

DCC
Fls. 37
n**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36.000**Valor estimado:** R\$ 5,0000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 36.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/08/2016 09:20:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 3,0000

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, naracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36.000**Valor estimado:** R\$ 12,5000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,2000 e a quantidade de 36.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/08/2016 09:20:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,2000

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Valor estimado:** R\$ 10,0000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 18.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:13:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 4,5000

Item: 6 - GRUPO 2**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Valor estimado:** R\$ 19,1700**Unidade de fornecimento:** Serviço**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 7,9000 e a quantidade de 18.000 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:13:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 7,9000

DCC
Fl. 38
h

Item: 7 - GRUPO 2

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18.000

Valor estimado: R\$ 10,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 18.000 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:13:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 5,5000

Item: 8 - GRUPO 2

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18.000

Valor estimado: R\$ 19,1700

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 7,9000 e a quantidade de 18.000 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:13:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 7,9000

Item: 9 - GRUPO 3

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25.200

Valor estimado: R\$ 10,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 25.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 4,0000

Item: 10 - GRUPO 3

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho

ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25.200

Valor estimado: R\$ 19,1700

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 25.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,0000

Item: 11 - GRUPO 3

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25.200

Valor estimado: R\$ 10,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 25.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 3,9000

Item: 12 - GRUPO 3

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25.200

Valor estimado: R\$ 19,1700

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 25.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,0000

Item: 13 - GRUPO 4

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.800

Valor estimado: R\$ 10,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 5,6000 e a quantidade de 10.800 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 5,6000

DCC
Fls. 40
h

Item: 14 - GRUPO 4**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.800**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 19,1700**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 10.800 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 9,4000

Item: 15 - GRUPO 4**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.800**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 10,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 5,8000 e a quantidade de 10.800 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 5,8000

Item: 16 - GRUPO 4**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.800**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 19,1700**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 9,7000 e a quantidade de 10.800 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 9,7000

Item: 17 - GRUPO 5**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 7.200
Valor estimado: R\$ 10,0000

Unidade de fornecimento: Serviço
Situação: Adjudicado

DCC
48
Fls.
12

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 7.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 4,9000

Item: 18 - GRUPO 5

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.200

Unidade de fornecimento: Serviço

Valor estimado: R\$ 19,1700

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 9,7000 e a quantidade de 7.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 9,7000

Item: 19 - GRUPO 5

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.200

Unidade de fornecimento: Serviço

Valor estimado: R\$ 10,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 7.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 4,4000

Item: 20 - GRUPO 5

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.200

Unidade de fornecimento: Serviço

Valor estimado: R\$ 19,1700

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,8000 e a quantidade de 7.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,8000

DCC
42
Fls.....
n

Fim do documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00043/2016 (SRP)

Às 16:13 horas do dia 23 de agosto de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HEDINALDO NARCISO LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23105.004394/2016, Pregão nº 00043/2016.

Resultado da Homologação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.260.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 806.400,0000 e a quantidade de 0**Itens do grupo:**

- 1 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 2 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 3 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 4 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.050.120,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 464.400,0000 e a quantidade de 0**Itens do grupo:**

- 5 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 6 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 7 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 8 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.470.168,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 602.280,0000 e a quantidade de 0**Itens do grupo:**

- 9 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 10 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 11 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 12 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

DOC
44
FIS.
h

GRUPO 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 630.072,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 329.400,0000 e a quantidade de 0**Itens do grupo:**

- 13 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 14 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 15 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 16 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

GRUPO 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 420.048,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 200.160,0000 e a quantidade de 0**Itens do grupo:**

- 17 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 18 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 19 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 20 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 5,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 36.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/08/2016 09:20:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 3,0000
Homologado	23/08/2016 16:13:58	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 12,5000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,2000 e a quantidade de 36.000 Serviço .

DCC 45
Fls. 45**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/08/2016 09:20:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,2000
Homologado	23/08/2016 16:13:58	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 5,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 36.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/08/2016 09:20:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 3,0000
Homologado	23/08/2016 16:13:58	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 12,5000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,2000 e a quantidade de 36.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/08/2016 09:20:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,2000
Homologado	23/08/2016 16:13:58	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 10,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 18.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:13:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 4,5000
Homologado	23/08/2016 16:14:03	HEDINALDO NARCISO LIMA	

DCC 46
FIS.....
h**Item: 6 - GRUPO 2****Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 19,1700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 7,9000 e a quantidade de 18.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:13:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 7,9000
Homologado	23/08/2016 16:14:03	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 7 - GRUPO 2**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 10,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 18.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:13:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 5,5000
Homologado	23/08/2016 16:14:03	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 8 - GRUPO 2**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 19,1700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 7,9000 e a quantidade de 18.000 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:13:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 7,9000
Homologado	23/08/2016 16:14:03	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 9 - GRUPO 3**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga

ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25.200

Valor estimado: R\$ 10,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Homologado

DCC
47
Fis.
n

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 25.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 4,0000
Homologado	23/08/2016 16:14:09	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 10 - GRUPO 3

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25.200

Valor estimado: R\$ 19,1700

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Homologado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 25.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,0000
Homologado	23/08/2016 16:14:09	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 11 - GRUPO 3

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25.200

Valor estimado: R\$ 10,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Homologado

Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 25.200 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 3,9000
Homologado	23/08/2016 16:14:09	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 12 - GRUPO 3

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Complementar: Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25.200

Unidade de fornecimento: Serviço

Valor estimado: R\$ 19,1700**Situação: Homologado****Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 25.200 Serviço .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,0000
Homologado	23/08/2016 16:14:09	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 13 - GRUPO 4**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.800**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado: R\$ 10,0000****Situação:** Homologado**Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 5,6000 e a quantidade de 10.800 Serviço .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 5,6000
Homologado	23/08/2016 16:14:13	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 14 - GRUPO 4**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.800**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado: R\$ 19,1700****Situação:** Homologado**Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 10.800 Serviço .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 9,4000
Homologado	23/08/2016 16:14:13	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 15 - GRUPO 4**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.800**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado: R\$ 10,0000****Situação:** Homologado**Adjudicado para: M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 5,8000 e a quantidade de 10.800 Serviço .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 5,8000
Homologado	23/08/2016 16:14:14	HEDINALDO NARCISO LIMA	

49
h

Item: 16 - GRUPO 4**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.800**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 19,1700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 9,7000 e a quantidade de 10.800 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 9,7000
Homologado	23/08/2016 16:14:14	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 17 - GRUPO 5**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.200**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 10,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 7.200 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 4,9000
Homologado	23/08/2016 16:14:17	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 18 - GRUPO 5**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.200**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 19,1700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 9,7000 e a quantidade de 7.200 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 9,7000
Homologado	23/08/2016 16:14:17	HEDINALDO NARCISO LIMA	

DCC
FIS. 50
N**Item: 19 - GRUPO 5****Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.200**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 10,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 7.200 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 4,4000
Homologado	23/08/2016 16:14:17	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Item: 20 - GRUPO 5**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**Descrição Complementar:** Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou frife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.200**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 19,1700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M J RESTAURANTES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,8000 e a quantidade de 7.200 Serviço .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2016 15:14:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M J RESTAURANTES LTDA - EPP, CNPJ/CPF:13.523.245/0001-45, Melhor lance : R\$ 8,8000
Homologado	23/08/2016 16:14:17	HEDINALDO NARCISO LIMA	

Fim do documento



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

CNPJ: 04.378.626/0001-97

PIN SUFRAMA: 70.0005.01-3

INSCRIÇÃO SEFAZ: 99012004-0

E-mail p/ contato: compras@ufam.edu.br / cpl@ufam.edu.br / compras_ufam@hotmail.com

DCC
Fls.
51
h

MINUTA DE EMPENHO

uso exclusivo do DEMAT

EMPENHO Nº		Em: 24/08/2016 Por: Martin Sousa
DATA:	___/___/___	
PROTOCOLO:	004394/2016	

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	NÚMERO	ESPÉCIE
	33903900		PM >>> CP >>> TP >>>	1. Ordinária [] 2. Estimativa [] 3. Global []

DADOS DO FORNECEDOR

EMPRESA:	M J RESTAURANTES LTDA - ME		
1.CNPJ:	13.523.245/0001-45		
2.ENDER:	RUA NOBERTO WON GAL, 142, CONJUNTO SANTOS DUMONT - BAIRRO DA PAZ - Manaus/AM	FONE/FAX	(92) 3651-4072 / 9429-8350 / 98822-5579
3.E-MAIL:	marcioady2@gmail.com		
4.BANCO:	5 CONTA CORRENTE		
6.AGÊNC:			
7.VALIDADE DA PROPOSTA:	12 (doze) meses, conforme Edital		
8.PRAZO DE ENTREGA:	Conforme Edital		
9.PROCED. DO MATERIAL:			
10.GARANTIA:	Conforme Edital		
11.ASSISTÊNCIA TÉCNICA:			

Observação:			
Reponsável pelo pedido:	Rita Floramar Fernandes dos Santos Coordenadora Geral PROLIND	1-Consulta []	2-Pregão [X]
Destino:	PROLIND/FACED - Faculdade de Educação	3-Tomada de Preço []	4-Concorrência []
Pago:	AGOSTO / 2016	Memorando	
Referência:	PREGÃO 043/2016	Of.nº002/2016 - PROLIND <i>At Fazenda Experimental</i>	

CODIGO	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr Unitário	Valor Global
GRUPO 1						
41	1	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Serviço	15.000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
	Marca: N/A Fabricante: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;					
41	2	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Serviço	15.000	R\$ 8,20	R\$ 123.000,00
	Marca: N/A Fabricante: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.					
41	3	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Serviço	15.000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
	Marca: N/A Fabricante: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.					
41	4	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Serviço	15.000	R\$ 8,20	R\$ 123.000,00
	Marca: N/A Fabricante: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; - maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.					
TOTAL						R\$ 336.000,00

Visto: ___/___/___

 Joice Ribeiro dos Santos
Diretora do DEMAT

MINUTA 043505

Nº: 804356


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

 CNPJ: 04.378.626/0001-97
 PIN SUFRAMA: 70.0008.01-3 INSCRIÇÃO SEFAZ: 99012004-0

 E-mail p/ contato: compras@ufam.edu.br / cp@ufam.edu.br / compras_ufam@hotmail.com

MINUTA DE EMPENHO

São exclusivo do DEMAT

EMPENHO Nº					
DATA:	____/____/____				
PROTOCOLO:	004394/2016				
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	NÚMERO	ESPÉCIE	
	33903900		PM =>>	1 Ordinária	[]
			CP =>>	2 Estimativa	[]
			TP =>>	3 Global	[]

DADOS DO FORNECEDOR

EMPRESA:	M J RESTAURANTES LTDA - ME				
1.CNPJ:	13.523.245/0001-45				
2.ENDER:	RUA NOBERTO WON GAL, 142, CONJUNTO SANTOS DUMONT - BAIRRO DA PAZ - Manaus/AM		FONE/FAX	(92) 3651-4072 / 9429-8350 / 98822-5679	
3 E-MAIL:	marcioadv2@gmail.com				
4 BANCO:	5 CONTA CORRENTE				
6 AGÊNCIA:					
7 VALIDADE DA PROPOSTA:	12 (doze) meses, conforme Edital				
8 PRAZO DE ENTREGA:	Conforme Edital				
9 PROCED. DO MATERIAL:					
10 GARANTIA:	Conforme Edital				
11 ASSISTÊNCIA TÉCNICA:					

Observação:	Modalidade				
Responsável pelo pedido:	Rita Floramar Fernandes dos Santos Coordenadora Geral PROLIND	1-Consulta	[]	2-Pregão	[X]
Destino:	PROLIND/FACED - Faculdade de Educação	3-Tomada de Preço	[]	4-Concorrência	[]
Pagto:	AGOSTO / 2016	Memorando	Of.nº002/2016 - PROLIND		
Referência:	PREGÃO 043/2016				

CODIGO	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vir Unitário	Valor Global
GRUPO 1						
41	1	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Serviço	15.000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
		Marca: N/A Fabricante: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo; - café - leite integral, - achocolatado - mingau de banana; - mingau de milho (munguzá); - mingau de arroz;				
41	2	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Serviço	15.000	R\$ 8,20	R\$ 123.000,00
		Marca: N/A Fabricante: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.				
41	3	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Serviço	15.000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
		Marca: N/A Fabricante: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.				
41	4	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Serviço	15.000	R\$ 8,20	R\$ 123.000,00
		Marca: N/A Fabricante: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco; - feijão; - farinha; - farofa; - ovo cozido; - macarrão; -maionese; - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou baré); - sucos: laranja, maracujá, goiaba.				
TOTAL						R\$ 336.000,00

Visto: ____/____/____

Joice Ribeiro dos Santos
 Diretora do DEMAT

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

DCC 53
FIS. 12

EMISSAO : 30Ago16 NUMERO: 2016NE801356 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 154039/15256 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CNPJ : 04378626/0001-97 FONE: 3305-1495
ENDERECO : AV: GENERAL RODRIGO OCTAVIO JOR- DAO RAMOS, 3000, CAMPUS, ALEIXO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69077-000

CREDOR : 13523245/0001-45 - M J RESTAURANTES LTDA - ME
ENDERECO : COMANDANTE NOBERTO VON 142 CONJ SANTOS DUMO BAIRRO DA PAZ
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69049-100

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PARA CUSTEAR DESPESAS C/SERV.TERC.P.JURIDICA, CONTRATO DE SERV.P/ PREPARACAO E FORNECIMENTO DE REFEICOES (CAFÉ MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DESTINADO AOS DISCENTES DO PROG.DO PROLIND/FACED/UFAM DA FAZENDA EXPERIMENTAL, PREGÃO 0043/16-DEMAT.

CLASS : 1 26101 12368208020RJ0001 108072 0112915028 339039 152467 QFJ33B5802D

TIPO : GLOBAL

MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMPRO:

INCISO:

PROCESSO: 23105.004394/2016

UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 336.000,00

TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 41 -FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

15.000 VALOR UNITARIO:

3,00

VALOR DO SEQ. :

45.000,00

CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

000015210

CAFÉ da manhã (Cardápio mínimo) ? servido a partir das 08:00 hs: - pão com manteiga ou queijo, presunto e ovo, - café - leite integral, - achocolata do - mingau de banana, - mingau de milho (munguzá), - mingau de arroz,

SUBTOTAL :

45.000,00

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

DCC
54
FIS
R

EMISSAO : 30Ago16 NUMERO: 2016NE801356 PROCESSO: 23105.004394/2016
EMITENTE : 154039/15256 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CREDOR : 13523245/0001-45 - M J RESTAURANTES LTDA - ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 15.000 VALOR UNITARIO: 8,20
VALOR DO SEQ. : 123.000,00

CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE
000015210

Almoço (cardápio mínimo) ? servido a partir das 12:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado peixe cozido ou frito. - arroz branco, - feijão, - farinha, - farofa, - ovo cozido, - macarrão, -maionese, - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou ba ré), - sucos: laranja, maracujá, goiaba.

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 15.000 VALOR UNITARIO: 3,00
VALOR DO SEQ. : 45.000,00

CA...INA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE
000015210

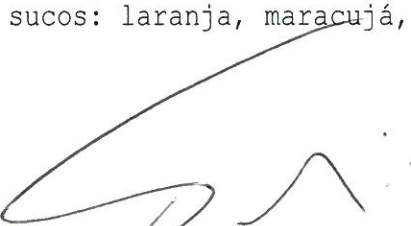
Lanche da tarde - servido a partir 15:15 hs. - pão com queijo e banana. - bolo de macaxeira ou de milho - Mingau de Banana ou de Arroz - café - leite - sucos (com opções de laranja, goiaba, açaí, uva) - refrigerantes.

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 15.000 VALOR UNITARIO: 8,20
VALOR DO SEQ. : 123.000,00

CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE
000015210

Jantar (cardápio mínimo) ? servido a partir das 18:00 hs - carne cozida ou picadinho ou bife ou frango frito ou guisado ou peixe cozido ou frito - arroz branco, - feijão, - farinha, - farofa, - ovo cozido, - macarrão, -maionese, - salada de batata - refrigerantes (coca-cola, guaraná antártica ou bar é), - sucos: laranja, maracujá, goiaba.

T O T A L : 336.000,00


ARMANDO ARAÚJO S JUNIOR
ORDENADOR


GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
GESTOR FINANCEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

59
h

REFERENTE AO PROCESSO: 23105.068157/2016

DESPACHO: Nº 270/2016

À Chefia de Gabinete

Encaminhamos o presente processo ao Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFAM e Presidente do Conselho Diretor da FUA, para assinatura nas 02 (duas) vias do Contrato 32/2016, celebrado com a empresa M J RESTAURANTE - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições pronta transportada (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), sob demanda, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para 100 alunos em Manaus (Fazenda Experimental).

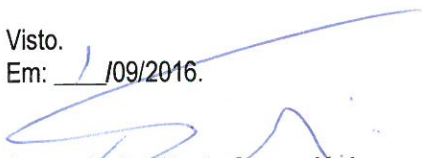
Informamos que a minuta do contrato foi extraída, na íntegra, do edital do processo licitatório de Pregão nº 43/2016 e preenchida com os dados resultantes do certame.

Após assinatura, solicitamos a devolução dos autos ao DECC para as providências subsequentes, quais sejam a assinatura da Contratada, publicação e encaminhamentos de praxe.

Em: 01/09/2016.


Fabiano Francisco Campelo Spinellis
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

Visto.
Em: 1/09/2016.


Armando Araújo de Souza Júnior
Pró-Reitor de Administração e Finanças



UFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 32/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA
M J RESTAURANTES LTDA - ME.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Coroado I, inscrito no CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFAM e de Presidente do Conselho Diretor da FUA, Professor Doutor **HEDINALDO NARCISO LIMA**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 621.362 SESEG/AM, CPF nº 161.135.862-00, residente e domiciliado, na Rua Barão do Indaiá, nº 1025, c/29 – Flores – CEP 69058-448 – Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **M J RESTAURANTES LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº 13.523.245/0001-45, estabelecida nesta cidade na Rua Comandante Norberto Von Gal. nº 142, Cj. Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-100, representada neste ato pelo Sr. **Márcio Fernandes Junior**, brasileiro, solteiro, RG nº 2143374-7 SSP/AM, CPF nº 967.404.182-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, constante do Processo Nº 23105.068157/2016, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 043/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições pronta transportada, (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), sob demanda, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos incluindo preparo e distribuição, para 100 alunos em Manaus (Fazenda experimental), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM / LOTE(SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
Refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar).	Fazenda Experimental da UFAM	Conforme Termo de Referência	R\$ 806.400,00



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

57
n

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início a partir da assinatura do instrumento contratual, na data de 01/09/2016 e encerramento em 31/08/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 806.400,00 (Oitocentos e seis mil e quatrocentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 0112

Programa de Trabalho: 108072

Elemento de Despesa: 339039

PI: 12368208020RJ0001

Nota de Empenho: 2016NE801356

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Manaus, 01 de Setembro de 2016

Hedinaldo Narciso Lima

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFAM e de Presidente do Conselho Diretor da FUA

Márcio Fernandes Junior

M J Restaurantes Ltda - Me

Testemunhas:

Nome:

João Francisco Pompelo Spallin

CPF:

456647572-72

Nome:

Ronney Freitas da Silva

CPF:

025.564.572-97

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 17/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23477011206201630, publicada no D.O.U. de 25/07/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dietas normais, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas infantis destinadas a pacientes internados e ambulatoriais, acompanhantes, pacientes externos, plantonistas e residentes segundo normas e legislações pertinentes na descrição do Serviço de Nutrição e Dietética PARA O HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS- TO. Novo Edital: 02/09/2016 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: SCS Quadra 09 Lote C Edifício Parque Cidade Torre e 1º Andar BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IHERMIDES DE MENEZES PASSOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/09/2016) 155007-26443-2016NE800006

**EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DE BRASÍLIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 155009**

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 23039000277201598. INEXIGIBILIDADE Nº 277/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 09032626000235. Contratado: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração do polo da contratada no tocante ao CNPJ e o endereço a partir de 20/03/2016 Altera-se o termo original para constar: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.032.626/0002-35. Rua José Sanches Marin, 700, Blocos 55, 65 e 75 Jardim Colorado - Suzano/São Paulo-SP - CEP 08.616-770. Fundamento Legal: ART. 65 DA LEI 8666/1993. Vigência: 31/08/2016 a 24/02/2017. Valor Total: R\$153.009,60. Fonte: 6151002146 - 2015NE801195. Data de Assinatura: 31/08/2016.

(SICON - 01/09/2016)

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 131/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 23/08/2016, Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/09/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de uso específico na central de material esterilizado (cme) do HUB, com comodato de equipamentos, referente ao prego 131/2015.

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/09/2016) 155009-26443-2015NE800215

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 155009**

Nº Processo: 23039000007201668. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para uso específico no tratamento intensivo e urgência/emergência do HUB, referente ao prego 1/2016. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 02/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: 15/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no porta www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 01/09/2016) 155009-26443-2015NE800215

PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 155009

Nº Processo: 23039000049201612. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos médicos para UTI GERAL, UTI NEONATAL, UTI CORONARIANA E CENTRO DE PRONTO ATENDIMENTO DO HUB. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 02/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: 15/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no porta www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 01/09/2016) 155009-26443-2016NE800215

PREGÃO Nº 71/2016 - UASG 155009

Nº Processo: 23039000327201618. Objeto: Pregão Eletrônico - Embalagens Herméticas para Máquina Unitarizadora de Medicamentos Opus 30 da Opusac, existente no HUB. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 02/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605 Asa Norte - BRASILIA - DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016090200044

ou www.comprasnet.gov.br. Edição: 15/09/2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no porta www.comprasnet.gov.br.

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/09/2016) 155009-26443-2015NE800215

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DE SANTA MARIA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 92/2016**

Objeto: SRP: Aquisição de materiais para próteses mamárias e extensores de tecido e moldes. Processo: 23541.00010/2016-25. Empresas Vencedoras: 07.439.473/0001-39 R\$ 15.840,00; e 16.724.586/0001-77 R\$ 297.720,00.

FABRICIO BARROS DA LUZ
Pregoeiro

(SIDE - 01/09/2016) 155125-26443-2016NE800942

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
LAURO WANDERLEY****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 - UASG 155023**

Nº Processo: 23074038639201594. PREGÃO SRP Nº 40/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 13441051000281. Contratado: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA - EP. Objeto: O objeto do presente termo é a aquisição de Bolsa Coletora descartável, dobrável, componentes em polipropileno, outros componentes com válvula integrada unidirecional, com diafragma e válvula hidrofóbica anti-transbordamento, capacidade 1000 ml, aplicação sistema fechado, tipo uso descartável, componentes adicionais com tampa e tubo em pvc para vácuo, acompanhada de obturador e saco de lixo para descarte de material infectante e a cessão de 30 (trinta) dispositivos de aspiração. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02 - Decreto nº 7.892/13 - Decreto nº 2.271/97 - Instrução Normativa SLT/MPOG nº 2/08 - Vigência: 22/07/2016 a 21/07/2017. Valor Total: R\$9.375,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE80017. Data de Assinatura: 22/07/2016.

(SICON - 01/09/2016) 155023-26443-2016NE800103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2016 - UASG 155023

Nº Processo: 23074038639201594. PREGÃO SRP Nº 40/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 05944604000371. Contratado: EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURG. Objeto: O objeto do presente termo é a aquisição de cateter, tipo p/ monitorização contínua de saturação sanguínea, aplicação medir débito cardíaco, saturação contínua, fração de ejeção do ventrículo direito, características adicionais revestimento radiopaco, estéril, descartável, 7,5f de espessura, 110cm de comprimento, em via com terminação luer lock e a cessão de 03 monitores que efetuem a medição de débito cardíaco CONTÍNUO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02 - Decreto nº 7.892/13 - Decreto nº 2.271/97 - Instrução Normativa SLT/MPOG nº 2/08 - Vigência: 22/07/2016 a 21/07/2017. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE800831. Data de Assinatura: 22/07/2016.

(SICON - 01/09/2016) 155023-26443-2016NE800103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016 - UASG 155023

Nº Processo: 23074071322201560. PREGÃO SISPP Nº 33/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 09575551000158. Contratado: CLIMAZONE COMERCIO E SERVIÇOS - TERMICOS LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Manutenção corretiva e execução de melhorias operacionais no Sistema de Aquecimento por Energia Solar de Água do Hospital Universitário Lauro Wanderley, com fornecimento de todo material de aplicação e consumo necessários à execução das atividades e com acompanhamento operacional durante 30 dias após entrega dos serviços. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02 - Decreto nº 7.892/13 - Decreto nº 2.271/97 - Instrução Normativa SLT/MPOG nº 2/08 - Vigência: 02/08/2016 a 29/12/2016. Valor Total: R\$34.750,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE800833. Data de Assinatura: 02/08/2016.

(SICON - 01/09/2016) 155023-26443-2016NE800103

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 28/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23764000034201643, publicada no D.O.U. de 17/08/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais e locação de

equipamentos, a saber: Locação de Sistema de fornecimento de ar medicinal e Central de vácuo medicinal, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e equipamentos durante o contrato; Fornecimento de oxigênio líquido (mínimo 99,5% de pureza) com instalação, comodato e manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico e central reserva de cilindros e fornecimento de oxigênio gasoso com comodato de cilindros de 1m, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência e seus Anexos por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses. Novo Edital: 02/09/2016 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Luiz Vaz de Camões, N. 111 Vila Celina - SAO CARLOS - SP Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GILBERTO TABOGA
Gerente Administrativo

(SIDE - 01/09/2016) 155900-26443-2016NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO
DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 85/2016 UASG 155008**

Nº Processo: 23524000875201673. Objeto: Pregão Eletrônico - O Constitui o objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Equipamentos Biomédicos, para o Hospital Universitário Federal do Piauí, a ser entregue e instalado, com suporte e garantia total de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 02/09/2016 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Universitária, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n Ininga - TERESINA - PI ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DELLANO JOSE GADELHA SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/09/2016) 155008-26443-2016NE800061

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2016 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.068157/2016. PREGÃO SRP Nº 43/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 13523245000145. Contratado: M J RESTAURANTES LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições pronta transportada (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) sob demanda, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para 100 alunos em Manaus - Fazenda Experimental. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017. Valor Total: R\$806.400,00. Fonte: 112915028 - 2016NE801356. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 01/09/2016)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.068159/2016. PREGÃO SRP Nº 43/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 13523245000145. Contratado: M J RESTAURANTES LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições pronta transportada (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) sob demanda de mão de obra, materiais e equipamentos para 50 alunos em São Gabriel da Cachoeira. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017. Valor Total: R\$464.400,00. Fonte: 112915028 - 2016NE801357. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 01/09/2016)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.068158/2016. PREGÃO SRP Nº 43/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 13523245000145. Contratado: M J RESTAURANTES LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições pronta transportada (café da manhã, almoço lanche da tarde e jantar) sob demanda de mão de obra especializada, materiais e equipamentos para 70 alunos em Benjamin Constant. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017. Valor Total: R\$602.280,00. Fonte: 112915028 - 2016NE801358. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 01/09/2016)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

32

61
N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Comprovante: Abertura de Processo

Emissão: 27/10/2016

Número do Processo : 23105.038433/2016

Data de Abertura : 27/10/2016

Hora : 12:48:01

Tipo de Documento: Ofício

Procedência : 1.56.00.00.00.00.00.00 - Faculdade de Educação

Interessado : 1.56.27.00.00.00.00.00 - Coord. do Curso de Formação de Professores Indígenas

Assunto : 1.0

Resumo Assunto : OFICIO Nº137/2016 EM ATENDIMENTO AO MEMO Nº600/16 DE 29/09/16 , SEGUE A LISTA DOS NOMES DOS SERVIDORES QUE IRAM ATUAR COMO FISCAIS DOS CONTRATOS DE Nº 32,33,34,35 E 36/2016 - FUA/MJ RESTAURANTE LTDA-ME.

Destino Inicial : Coordenação de Contratos e Convênios

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Departamento de Contratos e Convênios
Recebi em: 27/10/16

Assinatura

Assinatura

/ /



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Faculdade de Educação – FAGED



Ofício nº 137/2016 – FAGED - PROLIND

Manaus, 27 de outubro de 2016.

Ao Sr. **Fabiano Francisco Campelo Spinellis**

Diretor do Departamento de Contrato e Convênios

Assunto: Designação de Fiscal de Contratos – PROLIND/FAGED



Prezado Diretor

Em atendimento ao Memo nº 600/2016 - de 29/09/2016, onde solicita-se a indicação de 03 servidores para atuarem como fiscais dos **Contratos de nº 32, 33, 34, 35 e 36/2016 - FUA/MJ RESTAURANTE LTDA – ME**. Foi feita tal proposição entre nossos professores.

Diante disso, segue os nomes dos 03 servidores:

Nome	RG	CPF	SIAPE
Cláudio Gomes da Victória <i>Gestor</i>	13227076	64198707200	2699687
Marlene Aparecida Ricardo <i>REC.</i>	18890925	06169359862	2520640
Washington Carlos da Silva Mendonça <i>adm.</i>	1600617	74390163272	1804371

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS

Coordenadora FAGED PROLIND. Portaria 0445/2015



MEMO Nº 636/2016 – DECC/PROADM

Manaus, 31 de outubro de 2016.

A PROADM

Profº. Armando Araújo de Souza Filho

Assunto: Solicita emissão de Portaria de Gestor/Fiscal de Contrato

1. Tendo em vista a necessidade de designarmos servidor responsável pela fiscalização do Contrato 32/2016 firmado com a empresa MJ RESTAURANTE LTDA - ME que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições pronta transportada (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) sob demanda, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos incluindo preparo e distribuição, para 100 alunos em Manaus (Fazenda Experimental), submeto a indicação apresentada pela Coordenadora FACED PROLIND, Rita Floramar Fernandes dos Santos, a saber:

I – Gestor: CLAUDIO GOMES DA VICTORIA – SIAPE: 2699687;

II – Fiscal Técnico: HELENICE APARECIDA RICARDO – SIAPE: 2520640;

II – Fiscal Administrativo: WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA – SIAPE: 1804371;

2. Ressaltamos que o Contrato nº 32/2016, oriundo do Pregão nº 043/2016 teve sua vigência iniciada em 01/09/2016 por meio do processo nº 23105.068157/2016.

3. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fabiano Francisco Campelo Spinellis
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios



PORTARIA Nº 081/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.068157/2016 referente à celebração do Contrato nº 32/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições pronta transportada (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) sob demanda, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos incluindo preparo e distribuição, para 100 alunos em Manaus (Fazenda Experimental); e,

CONSIDERANDO o MEMO nº 636/2016 – DECC/PROADM, datado de 31 de outubro de 2016, Processo SIE nº 23105.038433/2016, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Coordenadora FACED PROLIND, Rita Floramar Fernandes dos Santos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 32/2016 oriundo do Pregão nº 043/2016, que tem por contratada a empresa **MJ RESTAURANTE LTDA – ME**:

- I.I. Gestor: CLAUDIO GOMES DA VICTORIA – SIAPE: 2699687;
- I.II. Fiscal Administrativo: WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA – SIAPE: 1804371;
- I.III. Fiscal Técnico: HELENICE APARECIDA RICARDO – SIAPE: 2191526;

II. DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

- 65
n
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
 - c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
 - d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
 - e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
 - g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
 - m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
 - n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
 - o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
 - p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas

66
n

executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;

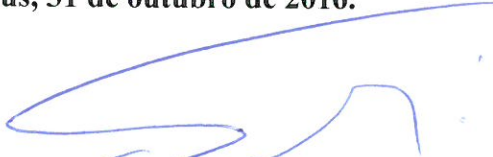
- 67
N
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 31 de outubro de 2016.



ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Educação
Departamento de Educação Escolar Indígena



Memorando nº 023/2017 – Departamento de Educação Escolar Indígena

Manaus, 07 de junho de 2017.

Ao Senhor

FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios – DECC/PROADM

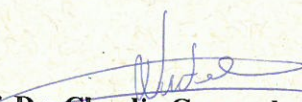
Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria resposta aos memorando 267, 268, 269, 270 e 271/2017 DECC/PROADM. Informamos que não procederemos à renovação dos contratos.

Estaremos dando entrada no trâmite do novo processo licitatório com a finalidade de atender às nossas demandas em curso.

Certo de sua compreensão a colaboração, desde já agradeço,

Atenciosamente,


Prof. Dr. Claudio Gomes da Victoria
Gestor Fiscal dos contratos
SIAPE 2699687

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Departamento de Contratos e Convênios
Recebem: 8 17
Assinatura: R.F.